



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 6^a LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 56^a
(QUINQUAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 1º DE JULHO DE 2014.**

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Olair Francisco a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO OLAIIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observação a seguinte:

– Ata da 55^a Sessão Ordinária.

Inicialmente, eu gostaria de desejar as boas-vindas ao pessoal da galeria que está pedindo a imediata nomeação dos 1.200 policiais civis; aos servidores que estão em greve contra a terceirização do SSE – Sistema Socioeducativo; aos interessados



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	2

no concurso da Polícia Civil do Distrito Federal, 2014, assunto para o qual há necessidade de se mudar a LDO para se poder chamar o restante dos concursados homologados; ao pessoal da Asmotag – Associação dos Moradores de Taguatinga, moradores de lotes de ponta de quadra de Taguatinga, que contam com o apoio na aprovação da Lei Complementar nº 85, de 2014; ao pessoal com a faixa: “Governador, fomos aprovados em todas as fases do concurso, merecemos o curso de formação”, que está lutando para participar do curso de formação para futuramente serem chamados; ao pessoal que faz um agradecimento especial ao Deputado Cristiano Araújo pelos excedentes do Detran, eles agradecem por mais segurança no trânsito; ao pessoal com a faixa: “O PL das altas habilidades já”. Sejam todos bem-vindos, estamos aguardando o início da sessão, está havendo uma reunião de Líderes, depois os Parlamentares irão descer para o plenário.

De acordo com o Regimento, precisamos imediatamente de seis Parlamentares para dar abertura aos Comunicados de Líderes, momento em que os Líderes, de acordo com a quantidade de seu partido, têm de três a cinco minutos para falar. Depois temos os Comunicados de Parlamentares, quando cada Parlamentar tem direito a cinco minutos. Depois entramos na Ordem do Dia, quando temos a votação, de acordo com a lista determinada pelo Colégio de Líderes, ou seja, são as matérias pautadas para serem votadas hoje. Além desta pauta do Colégio de Líderes, também temos a inclusão de outras matérias que podem ser votadas, dependendo do entendimento dos próprios Líderes, que decidem em plenário. Então, a sessão de hoje será longa porque há muitos projetos para serem votados.

Nós Deputados, de acordo com a Lei Orgânica e com o Regimento Interno da Casa, só poderemos entrar no recesso previsto no Regimento depois de votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É uma imposição constitucional tanto em nível de Congresso Nacional quanto em nível de legislativo estadual.

Passaremos aos Comunicados de Líderes, tendo em vista que já se encontram em plenário o Deputado Agaciel Maia, o Deputado Alírio Neto, o Deputado Joe Valle, o Deputado Chico Leite, o Deputado Olair Francisco e o Deputado Chico Vigilante.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Paulo Roriz (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	3

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, boa tarde. Quero dar boa tarde e boas-vindas a todos. Esta Casa fica feliz quando a galeria está cheia e a turma corre atrás. Sejam muito bem-vindos.

Sr. Presidente, trago hoje um assunto extremamente importante e muito grave a esta tribuna hoje. Nós estamos trabalhando há bastante tempo e muitas coisas importantes foram feitas na área rural do Distrito Federal, mas algumas coisas afligem muito os produtores e a gente percebe a importância desta Casa entrar e fazer alguma coisa. O senhor mesmo participou daquela discussão do programa do leite, em que todo um processo foi equacionado, foi trabalhado e onde se colocou uma forma diferente de se fazer e que abrangia todos.

Neste momento, Sr. Presidente, nós temos os produtores familiares de leite ligados a uma cooperativa, a única cooperativa do Distrito Federal que trabalha com isso, e ela está há três meses sem receber, três meses, uma confissão de dívida de dezembro. E o senhor bem sabe, pela sua experiência, que não existe a possibilidade de um produtor de leite agricultor familiar, que tira leite todos os dias, ficar três meses sem receber.

Então é um apelo que tenho feito ao governo, para dentro, para fora, para o lado, porque isso vai quebrar a cooperativa de agricultores familiares. São mais de duzentas famílias que vão ficar com um problema muito sério, uma dívida de um milhão e quinhentos mil reais que precisa ser saudada porque os produtores não têm culpa da desorganização do processo.

Então eu venho aqui fazer esse apelo...

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – V.Exa. é um Deputado que é referência na área rural, seja na agricultura, seja na pecuária. E V.Exa. sabe que eu fui, como V.Exa., nordestino, criado por um pequeno agricultor. Deputado Alírio Neto, lá em casa foram 22 irmãos criados com algumas vaquinhas de leite. E eu sei da importância que isso tem quando se passam três meses. E a Copas, de São Sebastião, me ligou dizendo que está há três meses sem receber o pagamento. Se você passar três meses sem receber, você tem que vender as vacas, os bezerros, tem que vender tudo e, quando o governo pagar, não vai adiantar mais porque não se terá mais vacas para produzir leite. Portanto, eu queria também me solidarizar com V.Exa. e pedir que a Secretaria de Fazenda tome as providências o mais rápido possível porque não estaremos matando só a pecuária de Brasília, nós estaremos matando também os próprios criadores que vivem daquela produção de leite.

Portanto, parabéns a V.Exa. pelo pronunciamento.

DEPUTADO JOE VALLE – Agradeço o aparte do Deputado Agaciel Maia e o incorporo ao meu pronunciamento.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	4

Portanto, dando foco a isso, trata-se de uma questão de extrema importância porque ela tem muito a ver com a qualidade de vida no espaço rural. E quando essas famílias – que têm hoje jovens esperançosos, porque tudo estava acontecendo como tinha que acontecer, com as políticas públicas funcionando – passam por um processo desse, o descrédito é enorme. A gente mata a esperança das pessoas. É a pior morte: perder a esperança de que alguma coisa possa dar certo. Então essa é uma lógica de apelo que a gente faz para que consigamos resolver isso com a maior brevidade possível.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a falar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Chico Vigilante, como é bom, às vezes, a gente ser testemunha e poder participar de um governo que tem preocupação com o desenvolvimento. Há quinze dias tivemos o privilégio de testemunhar mais de dois mil servidores da educação serem chamados pelo Poder Executivo para trabalhar nas escolas públicas do Distrito Federal.

Nós somos testemunhas de que no Diário Oficial de hoje foram convocados mais de quatrocentos policiais civis. Daqui a uns quinze dias vão adiantar mais quatrocentos e talvez daqui a trinta dias vão terminar, Deputado Alírio, convocando os 1.200 que passaram no concurso público e estão aptos a assumir a Polícia Civil do Distrito Federal para dar segurança a todo o povo do Distrito Federal.

Nós não podemos – Deputado Alírio, o senhor que é da segurança, Deputado Agaciel, que é do orçamento, Deputado Chico Vigilante, Deputado Chico Leite, Deputada Celina, Deputado Joe, Deputado Olair, nós que somos representantes do povo do Distrito Federal – entrar em recesso sem ter também o carimbo daquelas 150 pessoas – não são 200, são em torno de 150 pessoas – que querem fazer a academia da Polícia Civil para no futuro também, Deputado Chico Vigilante, dar segurança ao povo do Distrito Federal.

O que mais a gente pode querer? Que coisa mais nobre é um cidadão querer trabalhar na segurança, colocar a sua vida a serviço do próximo. Ser policial não é fácil, e o Deputado Alírio sabe! Você acha que é fácil sair de manhã para o trabalho e não saber se volta? Então, quando uma pessoa vai para um serviço público desse, determinado a isso, meu amigo Alírio, ela está querendo fazer o bem ao próximo.

Portanto, nós não podemos encerrar o nosso semestre deixando esse palito de fósforo atrapalhando essas 160 famílias. Eu espero que o Poder Executivo diga o dia em que vai publicar a autorização para que esses homens possam fazer o seu curso. (Palmas.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	5

Hoje também, Deputado Alírio, nós vamos votar aqui o segundo turno do projeto que vai legalizar o Pôr do Sol e o Sol Nascente. Essas famílias esperaram aqui, na última sessão, até altas horas da noite. Eu tenho certeza e convicção de que hoje nós vamos acabar com a insegurança de vocês lá do Pôr do Sol e do Sol Nascente porque vamos votar o segundo turno, vamos consolidar essa votação que vai trazer muita tranquilidade a milhares e milhares de famílias. Além disso, Deputado Alírio, quando a gente votar aqui o segundo turno, o governo vai poder fazer as obras que prometeu. Agora, ele diz: "Ah, eu não faço porque tem insegurança jurídica". Votando o segundo turno estará acabado.

Para não acrescentar, para não me alongar, eu espero, Presidente desta sessão Deputado Agaciel Maia, que hoje nós saímos daqui com a definição de que daqui a pouco o Presidente Wasny trará o cronograma da contratação desses 1.200 policiais civis que vão dar segurança ao povo do Distrito Federal, assim como uma notícia favorável a essas 160, 170 pessoas que precisam fazer a academia. (Palmas.)

Não tenho mais nada a acrescentar. Citei apenas esses pontos fundamentais, no nosso entendimento. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Agradeço ao nobre Deputado Olair Francisco. Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, previstos no art. 111, I, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Deputado Alírio Neto pela Liderança do Partido Ecológico Nacional.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, jornalistas, galeria, eu subo a esta tribuna como Líder do Partido Ecológico Nacional para fazer alguns esclarecimentos iniciais. *A posteriori*, quero falar sobre as pessoas que estão aqui na galeria e os seus pleitos.

Inicialmente, quero dizer que o Partido Ecológico Nacional fez, nesse final de semana, o seu congresso, a sua convenção. Nós trabalhamos três anos e meio na base do governo, na base de apoio nesta Casa, e tomamos a decisão de continuar mantendo o nosso apoio ao Governo do Distrito Federal, ao Governado, à atual gestão. Porém, deixamos bem claro no nosso congresso que nós não apoiaremos o candidato da coligação ao Senado.

Aqui quero enumerar a falta de democracia e de transparência no processo de escolha. Uma vez que você forma uma coalizão de partidos para disputar uma eleição, nada mais natural que se tenha uma discussão democrática para a ocupação desses cargos. Em nenhum momento, nós fomos chamados – todos os partidos – para fazermos essa discussão.

Portanto, fica bem claro que nós apoiaremos, para o Senado da República, o Senador Gim Argello. Primeiro, porque S.Exa. sempre nos atendeu e foi um dos principais defensores da área de segurança pública, com a qual eu tenho um grande compromisso nesta Casa e na sociedade. Segundo, porque acredito que, durante esses três anos e meio como Secretário de Justiça, sempre que precisei de contato



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	6

na área federal, a porta que se abria para fazer essa interlocução era o Senador Gim Argello.

Alguém me perguntou um dia desses: "Então você está mudando?" Não, eu não mudei. Quem mudou foi a nossa coligação, porque foi o Senador que nos trouxe recursos para emenda, foi o Senador que nos recebeu, foi o Senador que abriu as portas para que pudéssemos levar as nossas demandas do GDF para o Governo Federal.

A bem da verdade, os senadores que foram eleitos conosco não nos recebiam ou não tinham acesso a esse espaço na área federal.

Feito esse esclarecimento, Sr. Presidente, eu queria agora me dirigir à galeria. Em primeiro lugar aos moradores do Pôr do Sol.

Quero dizer que tive informações de que haveria alguns membros do Ministério Público – ou um membro do Ministério Público – questionando esta Casa sobre a provável proposição aprovada aqui na Casa em primeiro turno para garantir a regularização da área de vocês.

Quero dizer bem claramente que cada Poder tem a sua autonomia e a sua independência. E a Câmara Legislativa tem a sua autonomia dada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica. Da minha parte, como Partido Ecológico Nacional, nós não vamos recuar nem 1 milímetro no voto favorável à regularização da situação de vocês.

Acima de tudo, deixo bem claro que, apesar de termos alguma situação de ocupação de espaço no parque, há uma compensação infinitamente maior do que a área que está sendo ocupada. Nós defendemos, sim, o meio ambiente, mas defendemos o meio ambiente com a presença do homem de forma sustentável. Acredito que ter o seu lar, ter a sua residência, é algo imprescindível para qualquer ser humano, para qualquer família.

Portanto, podem continuar contando com o meu voto aqui nesta Casa para a regularização do terreno de vocês, da casa de vocês.

Já estou acostumado a fazer esse enfrentamento, não tenho receio algum, Deputado Chico Vigilante, V.Exa. que defende a matéria. Pode ficar tranquilo que, da minha parte, o meu voto está garantido. E debato esse assunto onde V.Exa. quiser, ao seu lado, ombreando, para que façamos a defesa dessas famílias.

Em seguida, quero falar aos meus futuros colegas da Polícia Civil, principalmente àqueles que estão aguardando a nomeação.

Quero deixar claro que a minha assessoria, por solicitação nossa e através de interlocução do grupo que representa vocês, principalmente os que já concluíram o curso, tem feito levantamentos orçamentários para levar uma proposta para o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	7

Distrito Federal dar uma solução para a nomeação de todos os candidatos aprovados que concluíram o curso. E nós temos uma proposta para apresentar amanhã.

Quero deixar bem claro que não é utopia, não é fantasia. É algo real pela experiência de alguém que já está no governo há 29 anos em gestões, em vários cargos do Poder Executivo. Portanto, eu sei muito bem que, se houver vontade política e determinação para honrar o compromisso que foi assumido com a área de segurança pública, vocês serão, ainda no primeiro semestre ou até o final desse recesso, nomeados, todos vocês, policiais civis do Distrito Federal, com muita honra, porque fizeram o concurso público, foram aprovados em todas as etapas e também no curso. Quero deixar bem claro que não só por mérito de vocês, mas também pela necessidade que a sociedade de Brasília tem de ter a complementação do quadro da Polícia Civil.

Portanto, amanhã, quarta-feira, estarei na reunião, na Secretaria, com uma proposta concreta. Se o Governo quiser e tiver intenção política, será realizada a nomeação de todos, não só dos quatrocentos, mas de todos, porque a nossa proposta é real.

Aqueles que aguardam o chamamento para fazer o curso, eu confesso a vocês que eu me sinto até um pouco frustrado por não ter conseguido ajudá-los mais. Eu gostaria muito de ter ajudado um pouco mais, como tenho ajudado aqueles que já concluíram o concurso. Mas não vou me negar a participar.

Eu quero dizer a vocês, com todo o respeito à procuradoria, que – por esse tempo todo que tenho de serviço público –, sempre que um gestor público quer atrasar um processo, ele manda para a procuradoria. Vamos ser claros. Sempre que ele quer achar um argumento, dar um decurso de prazo, tornar intempestiva a proposta, ele manda para a procuradoria. É impressionante!

Eu quero aqui admitir, como Parlamentar, provavelmente um dos erros que publicamente posso deixar bem claro: não existe hoje prazo correto, determinação legal para que se devolva processo que chega à procuradoria, em outros setores públicos ou na gestão pública. Isso acaba levando, muitas vezes, a perda de prazo e prejuízo das pessoas. Eu me sinto um pouco culpado porque tenho um projeto que tramita na Casa que regulamentava isso. Infelizmente, por problemas políticos e resistência de alguns grupos, eu não consegui aprová-lo.

Eu quero deixar bem claro que, com os aliados que vocês têm, como a OAB – o Dr. Ibanez esteve aqui –, com a força política que temos nesta Casa, eu não vou desistir da luta, não. Eu não vou desistir dessa luta. Eu não tenho uma proposta concreta porque depende da posição da Procuradoria. Sempre dei isso claro para vocês. Mas vou deixar a coisa muito transparente: só não fazem se não quiserem. Já foi feito antes, é possível fazer. O exemplo passado tem que ser seguido.

Aí fica a dúvida: por que não aproveitar quem já foi aprovado na primeira etapa do concurso? Por que não aprovar, se há necessidade e há vaga? Por que não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	8

realizar o curso? Fica a dúvida. Quais são os interesses que estão por trás disso? Eu tenho falado disso aqui constantemente. Quais são os interesses que estão por trás disso? Eu não tenho nada contra nenhum proprietário de cursinho. Não tenho problema com isso. Mas a economia que gira por trás de cada concurso desse passa a ser muito suspeita. Passa a ser muito suspeita! Não estou falando só do cursinho, estou falando também das instituições que fazem o concurso. Dessa relação não muito clara da escolha da instituição que vai fazer o concurso. Isso, sem dúvida nenhuma, tem trazido prejuízo para a transparência dos concursos públicos e principalmente para a garantia da nomeação de vocês.

Eu quero concluir as minhas palavras dizendo para vocês: não desistam. Não desistam! Eu apenas foquei um pouco mais no grupo que já estava aprovado porque achamos um caminho mais rápido, achamos uma alternativa mais rápida, pela experiência que temos, e também porque está mais ao nosso alcance. Eu não tenho nenhuma ingerência junto à procuradoria nem junto à direção da Polícia Civil nesse momento. Mas posso dizer a vocês que, quando estivemos com o nosso grupo político na Polícia Civil, fizemos duas vezes o que vocês estão reivindicando. Pelo princípio da economicidade e, principalmente, pelo princípio de transparência e respeito à população de Brasília, que precisa de segurança pública. Portanto, é possível fazer. Se quisessem e tivessem decisão política de fazer, não haveria necessidade nem de mandar à procuradoria. O Dr. Ibanez sabe disso, porque já passei para ele.

Contem sempre comigo. Espero que vocês consigam êxito. Naquilo que eu puder ajudar, contem comigo. Pelo menos vocês sempre terão uma pessoa aqui para falar: é uma vergonha a relação atual de escolha das instituições que fazem concurso público. Não é transparente e me parece ser um mercado bastante suspeito. O não aproveitamento das pessoas que passam no concurso e ficam muitas vezes aguardando, simplesmente fazendo curso, quando há vaga, torna a coisa mais suspeita ainda. Você é prova dessa suspeição que eu coloco sobre o sistema hoje. Não desistam, podem contar comigo.

Muito obrigado e até a próxima.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu agradeço ao nobre Deputado.

Faço um apelo aos colegas Deputados e Deputadas que estão nos gabinetes: seria importante a presença em plenário por termos hoje uma pauta longa, que só se encerrará, regimentalmente, com a votação da LDO. Que os nobres colegas possam vir a plenário para começarmos a Ordem do Dia. Também temos muita gente na galeria e provavelmente esse pessoal quer chegar mais cedo em casa, não quer chegar às 11h, meia noite, 1h da manhã.

Então, eu queria fazer esse apelo aos colegas que estão nos gabinetes para que possam vir aqui, para que, a partir do momento em que o Deputado Wasny de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	9

Roure assumir a Presidência, possamos entrar na Ordem do Dia e realizar essa votação o mais rápido possível. Assim, a Câmara poderá cumprir o Regimento e poderemos entrar em recesso. Portanto, eu faço esse apelo aos colegas.

Temos, no momento, no plenário, o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Agaciel Maia, o Deputado Alírio Neto, a Deputada Celina Leão, o Deputado Benedito Domingos, o Deputado Olair Francisco, a Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Joe Valle, o Deputado Prof. Israel Batista, o Deputado Chico Vigilante, o Deputado Cláudio Abrantes. Apelo aos demais colegas: venham ao plenário para que possamos acelerar essa votação, porque isso é importante.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputada Arlete Sampaio, peço a palavra para falar exclusivamente do transporte alternativo. Tanto eu como o Deputado Alírio Neto ficamos muito emocionados na nossa fala e, por isso, não nos referimos ao transporte alternativo. Deputada Celina Leão, V.Exa. sabe muito bem que desde 2007 esses homens, essas famílias que estão aí não têm aumento salarial nos seus vencimentos mensais. O que seria fundamental? As empresas contempladas na nova licitação ganharam um subsídio e puderam fazer alguns benefícios para os trabalhadores. Então, seria importante também o Poder Executivo levar esse benefício às cooperativas para que elas possam tratar melhor seus funcionários, seus trabalhadores. É fundamental que também esse Parlamento, Sr. Presidente, interfira junto ao Poder Executivo em favor desses homens e dessas mulheres que estão aqui hoje na nossa galeria.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado.

Quero informar aos senhores que, no início da tarde de hoje, nos reunimos com a direção das cooperativas e das entidades que coordenam o trabalho. De fato, são mais ou menos 6 mil trabalhadores com carteira assinada. Conversamos com o Secretário José Walter, que se dispôs, junto com o Secretário Wilmar Lacerda, a receber a comissão de vocês para dar o mesmo tratamento dado aos trabalhadores do transporte coletivo. Portanto, já manifestamos que a Presidência está acompanhando; inclusive fui acompanhado de um assessor da Presidência a essa tratativa.

Com relação aos policiais, quero dizer que a reunião para tratar dos dois temas de vocês – a convocação dos concursados e a questão dos excedentes – está prevista para amanhã às 8h. Estive no final da manhã com o diretor da Polícia Civil, que delineou a proposta orçamentária que equaciona boa parte da convocação, mas a Polícia Civil não tem orçamento para os 1200 de imediato. De fato, terá de entrar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	10

em outras rubricas da área de segurança no Fundo Constitucional, o que será tratado nessa mesma reunião.

Eu quero cumprimentar a todos vocês. Foi compromisso dessa Presidência, e assim fizemos, como também no caso dos excedentes.

Aproveito para avisar a todos os Deputados que queiram: podem assinar o ofício que será enviado ao diretor da Polícia Civil, com um encaminhamento sobre a questão dos excedentes da Polícia Civil para que sejam aproveitados todos aqueles que ainda não foi possível chamar para o curso da academia. Nós também estaremos acompanhando esse processo.

Convido para fazer uso da palavra o Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.)
– Boa tarde, Sr. Presidente, todos os companheiros da Polícia Civil, os companheiros excedentes, os que fizeram academia. Vimos aqui à tribuna reafirmar o nosso compromisso.

Hoje mais cedo, Sr. Presidente, recebi a ligação do Secretário Wilmar Lacerda. Para não ser muito repetitivo, quero dizer exatamente o que V.Exa. disse há pouco, com o compromisso de que há um esforço hoje de todo o Poder Executivo para que haja a contratação de 2.200, se não imediatamente, mas pelo menos com um cronograma, que é o que nós estamos cobrando, para que essas pessoas possam servir à sociedade. Eles não estão vindo aqui apenas pedir cargo. Estão vindo aqui para prestar um serviço fundamental de segurança à sociedade de Brasília. Hoje um dos maiores problemas que Brasília vive é de segurança. E não há fórmula mágica. Segurança se faz com policiais na rua, com policiais nas delegacias. O que se tem que fazer é ter boa vontade, buscar solução para que os contrate imediatamente. E é esse o caminho que nós vamos seguir.

Quero aqui, Sr. Presidente, reconhecer o seu esforço, que hoje inclusive sacrificou o almoço para conversar com o nosso diretor-geral na busca de uma saída. Acabei de falar com o Deputado Alírio Neto, que quer também conversar para a gente achar uma solução. O Deputado Chico Vigilante, o Deputado Cláudio Abrantes estão tratando isso junto ao Governador para que a gente possa, enfim, resolver isso definitivamente. Sobre essa questão da contratação dos demais servidores da Polícia Civil, eu tenho certeza absoluta de que, com o empenho desta Casa, logo encontraremos uma solução.

Quero também aproveitar, Sr. Presidente, para pedir que haja um cuidado especial na questão dos excedentes. A fórmula legal para se fazer isso já existe. O que tem que acontecer é tomar a decisão, é fazer, é agir. O que se espera é agir. E a partir dessas ações, eu tenho certeza absoluta de que Brasília vai agradecer ao parlamento, ao Poder Executivo, porque nós vamos reduzir drasticamente a violência no Distrito Federal. Volto a dizer que segurança se faz com policiais, com homens e mulheres na rua travando a violência. Estou certo de que, pela luta que essas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	11

pessoas estão fazendo para chegar à Polícia Civil, eles já estão credenciados para fazer a segurança da sociedade da Capital da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Wellington Luiz, obrigado. Parabenizo V.Exa. por essa luta que tem empreendido em defesa da Polícia Civil do Distrito Federal e de toda a segurança.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder de Governo. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas. Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, fazer um convite. A partir da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, amanhã, às 10h, no Palácio do Buriti, vai ser realizado um ato com a presença do Diretor-Geral do PNUD, Sr. Jorge Chediek, com a Ministra Tereza Campello, do MDS, e com a Maristela Baioni, Coordenadora do PNUD aqui no Brasil. O objetivo desse ato é o PNUD conceder ao Distrito Federal um título de extrema relevância, porque, nesses 3 anos do Governo Agnelo, nós, a partir de uma correta focalização dos programas de transferência de renda às pessoas que realmente precisam, estamos fazendo com que Brasília seja, pelos critérios do PNUD, considerada um território livre da extrema pobreza. A extrema pobreza, pelo critério de renda hoje, se reduziu a menos de 1%, e a pobreza, de 9,5% para um pouco mais além de 2%. Então, é uma vitória do Governo do Distrito Federal, é uma vitória da população. Por isso, eu quero convidar todos para esse ato amanhã às 10h, no Palácio do Buriti.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu quero pedir a V.Exa., conforme foi acertado no Colégio de Líderes, que votemos hoje os seguintes projetos que ainda não foram votados em primeiro turno, que são: Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014; o Projeto de Lei nº 1.945, de 2014; o Projeto de Lei nº 1.947, de 2014; o Projeto de Lei nº 1.948, de 2014; o Projeto de Lei nº 1.949, de 2014; o Projeto de Lei nº 1.950, de 2014; por fim, o Projeto de Lei nº 1.911, de 2014, que é a nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além disso, devemos votar, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 54, de 2013; o Projeto de Lei Complementar nº 85, que interessa aos nossos amigos do Pôr do Sol; o Projeto de Lei Complementar nº 97; o Projeto de Lei Complementar nº 98; o Projeto de Lei Complementar nº 99 e o Projeto de Lei nº 1.944. Esses são os projetos do Executivo que nós acordamos, no Colégio de Líderes, que deverão estar na pauta do dia de hoje.

Quero cumprimentar todos os Deputados – nós estamos hoje, se Deus quiser, encerrando o nosso semestre – e desejar a todos que tenham um excelente início de campanha. Eu felizmente estou livre de fazer campanha este ano, embora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	12

vá fazer campanha para a Presidenta Dilma, vá fazer campanha para o Governador Agnelo Queiroz, vá fazer campanha para o Senador Geraldo Magela e vá fazer campanha também pelo meu candidato a Deputado Distrital. Então, estarei na campanha certamente, mas não mais com o objetivo de minha reeleição porque não serei candidata neste pleito.

Portanto, eu quero desejar a todos um ótimo trabalho e fazer mais uma vez um pedido aos Parlamentares que estão na Casa e ainda não desceram: que o façam, porque, quanto mais cedo nós começarmos a votação, mais cedo nós sairemos dos trabalhos do dia de hoje. Então, eu queria fazer esse pedido a todos os Deputados que estão nos seus gabinetes, que desçam para que nós possamos, logo após os Comunicados de Líderes, fazer o início da votação dos trabalhos de hoje. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (Bloco PT/PRB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta tarde de hoje, eu espero que a gente possa efetivamente votar em segundo turno – e vamos votar – o projeto que regulariza a situação do Pôr do Sol e a situação das ruas ali de Taguatinga Sul para colocá-los na legalidade. Tenho certeza disto, de que hoje nós vamos votá-lo em segundo turno. Nós não estamos tirando nada do Parque JK, nós estamos acrescentando mais 360 hectares de terra ao parque e estamos dando a tranquilidade, a dignidade que esses moradores merecem.

Sr. Presidente, eu conversava há pouco com o Deputado Wellington Luiz, que está ali, e eu estou disposto a ir com ele e com o Deputado Wasny de Roure conversar pessoalmente com o Governador Agnelo sobre essa questão dos excedentes da Polícia Civil. Nós precisamos resolver essa situação.

Quero parabenizar vocês pela maneira organizada e respeitosa como vocês agem. Duvido que haja uma comunidade hoje que atue mais na *internet* do que vocês. Qualquer Deputado, qualquer pessoa que postar qualquer coisa, vocês estão lembrando que existem. É importante essa militância de vocês. Portanto, contem efetivamente com nosso apoio, terão todo o nosso apoio, bem como o pessoal que já foi concursado, já está homologado e falta tomar posse. Nós estamos batalhando para que vocês assumam efetivamente porque a Polícia Civil do Distrito Federal e a população merecem isso.

Há uma categoria, Deputada Arlete Sampaio, que ainda está aqui num número pequeno, mas que tem uma importância significativa: é o pessoal que representa os alunos de altas habilidades das escolas do Distrito Federal. Nós vamos sair na frente, aprovando essa lei encaminhada pelo Poder Executivo. O projeto está vindo, para que possamos apreciar e resolver. O Distrito Federal será a primeira



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	13

unidade da federação que terá essa questão regulamentada, e isso realmente é muito importante.

Eu quero mais uma vez, falando aqui com os servidores que estão assumindo, sabe por que eles estão assumindo, Deputado Wellington Luiz? Exatamente para que nós, o Partido dos Trabalhadores, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, juntamente com os demais partidos – V.Exa. colaborou com isso, o Vice-Governador Filippelli tem tido uma participação fundamental – possamos reedificar o Distrito Federal. Nós acabamos com a política neoliberal de sucateamento do Estado. Aqueles que diziam que contratar servidor público estava enchendo o Estado, ou estava inchando o Estado, isso é mentira. O servidor público concursado é a única maneira de fazer um serviço público com qualidade. Por isso temos que contratar, e contratar cada vez mais.

Vocês estão vendo a importância efetiva que tem o concurso público para que possamos realizar as contratações, dotar o Estado do número de servidores necessários para manter a segurança pública do Distrito Federal. Sabemos, Deputado Wellington Luiz, que nossa cidade cresceu. Na verdade, houve um verdadeiro inchaço, e a Polícia não acompanhou o gigantismo dessa cidade. Precisamos dar a segurança que o cidadão de Brasília merece, e para isso temos que efetivamente fazer a segurança pública de qualidade. Isso se faz com mulheres e homens qualificados e preparados, como é o caso de vocês.

Nós já temos a melhor Polícia Civil do Brasil, talvez uma das melhores do mundo – a Polícia Militar também, e o Corpo de Bombeiros –, e vocês vêm para dentro desse quadro que orgulha a todos nós. Portanto, os nossos parabéns, e vamos lutar para que todos sejam chamados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Ainda em Comunicados de Líderes, vou chamar os Deputados que já foram chamados como Líderes, para não dizerem que não chamamos.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PV. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas, imprensa e todos que estão na luta, presentes na galeria.

Quero ressaltar aqui a luta dos servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal. Os defensores públicos têm uma luta inglória nesta cidade! Apesar de nós, do Distrito Federal, estarmos bem avaliados no *ranking* nacional, no Distrito Federal as pessoas não têm acesso ao direito, à justiça, à defesa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	14

Tenho acompanhado essa luta dos defensores públicos há muito tempo. Essa nomeação que eles pedem é completamente justa, a cidade precisa disso. Precisamos melhorar nossa capacidade de oferecer justiça às pessoas. Se nós formos olhar, o pobre está desamparado, está enchendo os presídios, muitas vezes sem necessidade ou sem justiça. Está nos presídios porque não dotamos nossa defensoria pública de elementos para que ela atue.

Então, quero elogiar essa luta de vocês, que já acompanho com o sindicato. Sei da necessidade que existe. Quero fazer esse apelo aos colegas, para resolvemos esse assunto o mais rápido possível. Os defensores já ajudam a cidade produzindo relatórios importantes sobre violência doméstica, sobre violência contra o menor, e outros relatórios que ajudam na produção de políticas públicas. Esse assunto é fundamental.

Parabéns aos defensores, estamos juntos nessa luta e em outras, é claro, como a da Polícia Civil. Já me coloquei à disposição, o Deputado Wellington Luiz nos tem orientado muito bem. Parabéns pela interlocução de vocês.

Também ressalto a luta do pessoal das altas habilidades. Pouca gente entende isso. Não sei se a Berenice está aqui com o Heitor, um menino de altas habilidades que eu conheço há anos. Hoje nós perdemos talentos porque não sabemos focá-los. Não sabemos como esses meninos, que tradicionalmente são chamados de superdotados, podem ser inseridos socialmente e oferecer à sociedade o melhor que eles têm. Nossa escola não se adapta a eles.

Eu sou professor há quatorze anos, todos os semestres tenho aluno de altas habilidades. Tenho que me desdobrar para saber como agir com ele e como aproveitar o melhor que ele tem para nossa sociedade. Tenho certeza de que, se aprovarmos esse PL, nós vamos disputar o Nobel nos próximos vinte anos.

É isso aí! Grande abraço para vocês! Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Prof. Israel Batista.

Concedo à palavra ao Deputado Aylton Gomes. Peço o máximo de objetividade no cumprimento do horário – já temos *quorum* –, para entrarmos na pauta.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas. Antes de mais nada, agradeço a Deus a oportunidade. Agradeço aos nobres pares, à nossa querida imprensa e à galeria aqui hoje. É tão bonito ver esta Casa cheia, a Casa do povo, a caixa de ressonância das dificuldades e dos problemas da sociedade.

Vocês discutem, falam, e tudo vem para cá. Aqui é o Poder Legislativo, onde as coisas podem ser encaminhadas, melhoradas e conduzidas. Então, quando vemos a Casa cheia, este é o salário e o prêmio do Deputado: poder trabalhar, receber



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	15

vocês com seus protestos, com suas indignações e suas angústias, mas saindo daqui com as soluções, e felizes. Parabéns a vocês que vieram em busca das soluções que se iniciam lá, e são concluídas aqui no Legislativo.

Estou vendo na galeria companheiros da Polícia Civil. Eu sou funcionário público, sou bombeiro de origem e sou apaixonado por aquela corporação. Sou um lutador para que o funcionalismo público funcione de forma correta e precisa, para atender melhor à sociedade.

Quando falamos de segurança pública, falamos de policial trabalhando na rua, de pessoas comprometidas e qualificadas. Cada dia que o governo tem coragem de fazer contratações, nós temos de bater palma. Mas não é contratar só os que estão ali, não. É contratar todos que passaram no concurso. É uma oportunidade ímpar de realmente melhorar de vez a segurança pública do Distrito Federal.

Nós conseguimos fazer isso lá nos Bombeiros. Ganhamos esse prêmio em uma articulação, para trazer todo o concurso e colocar as pessoas nessa instituição nobre. Eu torço e luto, sou um soldado do Deputado Wellington Luiz, do Deputado Dr. Michel e do Deputado Alírio Neto nessa luta, incorporando minha força para ajudar vocês e pedir piedade ao nosso governador, para que ele olhe com carinho e não deixe passar essa oportunidade.

Estudar para um concurso, gente, é muito difícil! Despender tempo, dinheiro, você se empenhar, passar e não ser chamado é muito frustrante. Por isso, fica aqui meu apoio a essa categoria da segurança pública. Contem com meu apoio!

Estou vendo aqui tantos companheiros das cooperativas de transportes, nosso transporte merece um zelo e um carinho. Eu moro em Planaltina, sou nascido e criado naquela cidade e sei o que é pegar ônibus de Planaltina para vir ao grande centro. Eu sei o quanto temos de dar valor ao rodoviário, que carrega gente no ônibus lotado, pessoas com seus problemas que ali os descarregam. O motorista tem que ter grandeza de coração e firmeza para conduzir seu volante, e ainda conviver com um bocado de gente perturbando. Às vezes, a gente está com problema e perturba mesmo. Vocês merecem apreço, merecem carinho, porque transportam vidas.

O bombeiro só é bombeiro porque faz caridade. Ele mexe com as pessoas, vai em busca delas e as trata com zelo. O rodoviário faz o mesmo: trata as pessoas com zelo e tem a responsabilidade de chegar ao seu compromisso levando as pessoas com vida. Eles merecem nosso respeito. O governo tem de respeitar a data base de vocês, que não pode ficar esquecida. Com certeza, vocês têm um defensor aqui.

Gente, a forma correta e legítima é esta: mobilização com decência e com zelo, sabendo trazer as suas preocupações para serem recebidas por esta Casa de forma organizada, ordeira. Isso é o que gera força.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	16

Eu sou a favor das mobilizações, mas sou contra a depredação porque depredação é gasto do dinheiro público duas vezes. Quem perde somos nós todos. Então, por que a gente não mobiliza da forma correta, coerente, como vocês estão fazendo? Parabéns. Essa é a forma correta.

"Pela imediata mobilização dos 1200 policiais civis do DF".

Olha que beleza! Isso é mobilização. Essa é a forma legítima e direta.

Estou vendo aqui os defensores públicos. Parabéns!

Eu falo para vocês: nós já travamos algumas lutas, já corremos atrás do governo no passado para trazer, resgatar, colocar mais gente nos concursos anteriores. Conheço esse caminho. Sei como ele funciona. Esta Casa é uma casa colegiada. Ninguém faz nada aqui sozinho. Aqui nós somos uma seleção brasileira. Temos que nos juntar, e um tem que tocar a bola para o outro. Temos que estar ombreados. Foi isso que o Corpo de Bombeiros me ensinou: se a gente não pegar na mão, não se ombreiar, não tem socorro. Quando a gente chega ao socorro, um se preocupa com a vítima, o outro vai ver a lataria, outro vai ver o trânsito. Todo mundo tem uma missão. Ninguém é mais ou menos importante do que o outro. Só se andarmos juntos, de mãos dadas, cada um vai saber o seu valor, o seu espaço na sociedade.

Os defensores públicos levam um trabalho jurídico àquele que não tem como acessar os grandes advogados. Vocês vão à classe que realmente precisa. Os defensores públicos são essas pessoas que levam o trabalho jurídico ao povo. Vocês todos que estão aqui nunca se esqueçam disso. Às vezes, a gente fala: "Ah, mas ir lá na Defensoria Pública?" Vá. Vá e vocês vão ver o quanto esses profissionais são leais, são decentes, são corretos, são objetivos. Eles saem de madrugada, fazem tudo para proteger o menor, para proteger o que não tem condição.

Para vocês, eu bato continência. A Defensoria Pública merece o nosso apoio.

Que Deus abençoe a todos que vieram aqui buscar os seus objetivos, a todos que se articularam, que se mobilizaram. Essa é a forma correta.

"Obrigado à Câmara Legislativa pela aprovação do Parque Ecológico da Ceilândia". Beleza! Olha aí, se todo mundo tivesse os seus benefícios. Opa! "O PL das altas habilidades já".

Deus abençoe a vocês também. Contem conosco. Estamos aqui para favorecer a comunidade do Distrito Federal.

Aqui está um bombeiro apaixonado pelo que faz e quando vê pessoas lutando pelo que fazem, podem contar aqui com esse Segundo Sargento.

Deus abençoe a todos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	17

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado, pela sua compreensão.

Encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Evandro Garla. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, imprensa, galeria, quero saudar nesta tarde, em especial, todos os servidores públicos que hoje lutam pelos seus direitos, em especial, os servidores da Defensoria, os policiais civis. Não menos importantes que essas duas categorias, quero saudar a todos aqueles que lutam contra a terceirização dos que trabalham com as altas habilidades. Enfim, todos que lutam nesta Casa, que, efetivamente, é a Casa do Povo.

Sr. Presidente, eu venho nesta tarde, conversar sobre um assunto que já vem ecoando inclusive na imprensa internacional. Reputo como um assunto que nós não podemos deixar passar. A Fifa e diversos outros mecanismos internacionais já vêm colocando que esta é a Copa das Copas. Tirando a questão do pessimismo que se abateu sobre muitos antes da realização do Mundial, os dados têm apontado que a Copa do Mundo no Brasil, em especial em Brasília, tem sido de extremo proveito.

Dados apontam que o Mané Garrincha só tem recebido menos público que o já consagrado Maracanã, Deputado Prof. Israel Batista. Isso não é pouco. É um efeito que deve ser reputado ao Governo do Distrito Federal, principalmente pelas suas medidas nas áreas de segurança, transporte e logística, que dão a Brasília esse título hoje tão honrado. É opinião também repassada pelos torcedores estrangeiros e de outros estados que vêm frequentar aqui os jogos em Brasília.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	18

Quero mencionar o depoimento dado ao *Portal R7* pela colombiana Carol Estredo, cabeleireira, que veio com dois filhos aqui e ficou admirada com a segurança oferecida no Estádio Nacional Mané Garrincha.

O último jogo do Brasil da primeira fase, contra Camarões, registrou o recorde de público em jogos da Seleção Brasileira. Dentro da arena, havia aproximadamente 70 mil pessoas.

Sr. Presidente, foi feita uma pesquisa também pelo *Portal Uol*, do *Grupo Folha*, com jornalistas do mundo inteiro para saber qual a melhor Copa na opinião deles. E, hoje, mesmo sem o final da Copa, dos 117 profissionais de comunicação que cobriram o evento no Brasil, 38,5% consideram a competição sediada no Brasil como a melhor já vista. Está disponível no Portal Uol. Em segundo lugar vem a Copa na Alemanha, com 19%; depois a da África do Sul. A da França, por exemplo, teve um percentual de 3,4%.

Eu aproveito o ensejo para fazer um elogio também ao jornalista Fernando Gabeira, que mudou sua opinião sobre a Copa. Fernando Gabeira, em entrevista à imprensa recentemente, havia criticado a ideia da competição, que ele chamou de uma irresponsabilidade histórica. Pois bem, Fernando Gabeira teve a dignidade de vir a público e dizer que se equivocou. Fez um *mea culpa*.

Isso tudo tem tido repercussão – já falado aqui nesta tribuna – inclusive no renomado jornal *New York Times*, que na sua matéria impressa destacou o papel de Brasília, dentro de um critério de organização, da sua arquitetura e da sua receptividade. Ele trouxe elementos dizendo que Brasília é um expoente dentro do Distrito Federal.

Isso, Sr. Presidente, deve-se muito ao emprego das forças de segurança pública. Eu quero trazer aqui dados que estão disponíveis na página do FBI, aproveitando para saudar aqui os meus colegas da Polícia Civil. Já chamo de colegas porque sei que vocês estarão lá dentro, em breve, inclusive os excedentes. Quero saudar o Sinpol, que já está presente aqui na figura do Gaúcho.

O FBI soltou recentemente uma avaliação dos estados americanos, Deputado Chico Vigilante. Dos cinquenta estados americanos, excetuando a Flórida, que não foi avaliada, menos de uma dezena tem índice de solução de homicídios melhor do que o de Brasília. A Polícia Civil do Distrito Federal, com toda a dificuldade hoje, tem índice de solução de homicídios melhor do que a maioria esmagadora dos estados americanos. Isso porque ainda temos deficiência de servidores efetivos. Imaginem quando esses todos entrarem e os excedentes também.

Eu quero dizer, para encerrar, parafraseando o tricolor Nelson Rodrigues, que nós temos que deixar de lado o complexo de vira-lata. Fizemos uma grande Copa. Estamos fazendo ainda uma copa fruto da capacidade e da qualificação dos servidores e dos brasileiros que se dedicaram a esse evento.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	19

Muito obrigado. Boa tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero saudar a galeria: os defensores públicos que se fazem presentes aqui, os futuros policiais civis que também estão presentes aqui, o pessoal que é contra a terceirização e o pessoal das altas habilidades. Nesta tarde, quero fazer um discurso sobre os rodoviários do Distrito Federal.

Sr. Presidente, eu acho que não teve nenhuma Parlamentar que brigou mais pelos rodoviários do que a Deputada Celina Leão. Briguei com profundidade, porque conhecia o processo de 140 volumes que envolvia a licitação do transporte público do Distrito Federal. Só que, em todo momento, o nosso olhar se voltava primeiramente aos usuários do transporte público e depois aos trabalhadores do transporte público.

Sr. Presidente, para V.Exa. ter noção, da ADIn das verbas rescisórias que foi proposta, o único item considerado constitucional foi uma emenda de minha autoria que garantia o trabalho de todos os rodoviários no sistema, mesmo com a mudança das empresas. Isso se chama responsabilidade. Quero, nesta tarde, chamar o Governo do Distrito Federal à responsabilidade com mais de dois mil trabalhadores que se fazem presentes aqui, que são os rodoviários do Distrito Federal. Sr. Presidente, esse grupo que está aqui é uma pequena parcela deles. Há seis cooperativas.

Se o Governo do Distrito Federal pode fazer o reequilíbrio econômico para os maiores grupos empresariais do Brasil, que são a TAM e a Auto Viação Marechal, que são bilionários, não pode fazer para as cooperativas para beneficiar 2 mil trabalhadores?

Quero falar mais, Sr. Presidente. O sindicato representa-os, mas se esqueceu de representá-los. Esqueceu-se de, no dia da data base, incluir esses trabalhadores e essas empresas no equilíbrio econômico. Cuidou do Nenê Constantino, da Auto Viação Marechal e se esqueceu dos pequenos.

Esta Casa, que muitas vezes é achincalhada pelas pessoas, tem de dar ao trabalhador... Se olharmos para a galeria, a maioria que está aqui está brigando por um direito mínimo, o direito ao trabalho. E é isso que esta Casa tem de oferecer. Não podemos permitir desequilíbrio e desigualdade.

Eu quero cumprimentar a Marlene, Presidente da Cootarde. Eu quero falar mais: todas essas pessoas que estão aqui estão num processo que foi licitado em 2007. Não há piratas aqui, não, Sr. Presidente. Todos eles são ligados ao sindicato.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	20

Ora, é muito fácil atender os grandes empresários, é fácil, porque há um grande *lobby*, mas é esta Casa que tem de cuidar dos pequenos. Eles são tão rodoviários quanto os outros. Eles trabalham o mesmo tempo. As horas trabalhadas são a mesma. A população que eles carregam é a mesma, muitas vezes em lugares que nenhuma empresa quer fazer, porque, às vezes, não há asfalto, às vezes, há assalto.

Hoje, se essas bacias não tiverem o transporte das cooperativas, nem essas empresas vão querer fazer, pois elas visam lucro. Essas pequenas cooperativas visam atender o cidadão, mas elas não conseguem dar o aumento, porque foi garantido o equilíbrio econômico aos grandes empresários, mas não foi garantido aos pequenos empresários.

Sr. Presidente, V.Exa. disse que vai ter um atendimento. Eu, como uma pessoa que lutou pelos rodoviários, gostaria de pedir que esse atendimento não seja amanhã, quando esta Casa entra em recesso. Eu queria uma resposta hoje, Deputada Arlete Sampaio. Eu queria que V.Exa. desse um telefonema hoje para saber realmente o que vai ser feito desses trabalhadores, porque eu, Deputada Celina Leão, garanti em lei. Vocês podem olhar que a emenda que está garantida em lei é minha. Eu irei ao Ministério Público, porque juiz trabalhista que vir essa ação do equilíbrio para o grande empresário e vir que vocês ficaram de fora vai dar ganho de causa para vocês.

Eu queria pedir isso aqui, Sr. Presidente, nessa tarde de hoje, porque nós temos uma tabela aqui de transportes dos rodoviários. Foi dito que o sindicato garantiu aos rodoviários, só que eles esqueceram e deixaram dois mil trabalhadores de fora. Eles estão do lado de quem Sr. Presidente?

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Celina, se V.Exa. me permite, eu me encontrava no meu horário de almoço e fui surpreendido por uma ligação falando da presença dos trabalhadores das cooperativas. A informação que eu tinha era de que seria em torno de seis mil trabalhadores. V.Exa. está dizendo que é em torno de dois mil. Nós, de pronto, tentamos articular uma negociação. Eu não pude estar presente porque eu estaria aqui, mas eu me comprometi com os dirigentes da cooperativa e com a presidente do sindicato que nós havíamos designado um assessor e que, tão logo concluiríssimos a sessão de hoje, nós entraríamos e eu informaria a V.Exa., porque, apesar de o recesso iniciar-se amanhã se tudo correr bem no dia de hoje, todos nós estaremos aqui, até porque o processo de campanha inicia-se nos próximos dias. Então, V.Exa. fique perfeitamente tranquila, porque lhe informaremos o processo dessas negociações, Deputada. Parabenizo V.Exa. pela sua dedicação a esta luta.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	21

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Apenas para fazer uma correção. São realmente seis mil. É porque são em três turnos: dois, dois e dois. Outra correção: é a presidente da associação, porque infelizmente o sindicato que a representa, o Sindicato dos Rodoviários, esqueceu-se de representá-la.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre uma matéria que saiu na *Rede Globo*, em que se disse que contratos de locação de veículos firmados em meu gabinete e pagos com verbas indenizatórias seriam irregulares. Isso mesmo depois de demonstrarmos alterações contratuais, certidões de regularidade dos órgãos de controle e de todos os demais itens da exigência legal e fiscal que demonstra impessoalidade, economicidade e publicidade.

Ressalto que, num endereço aqui no Distrito Federal - a não ser que os parlamentares votem em sentido contrário a um projeto -, pode-se legalmente funcionar mais de uma empresa, principalmente empresas de pequeno porte que não tenham condições de locar grandes áreas para deixar seus veículos. Fato dessa natureza é bastante utilizado por essas empresas de pequeno porte, de menor poder aquisitivo com o objetivo de redução de preços ao consumidor.

Dessa forma, Sr. Presidente, como eu senti a minha honra também ferida, fiz o Memorando nº 23 de 2014, do meu gabinete, e já o protocolei à V.Exa., como Presidente da Mesa Diretora da Câmara Legislativa Distrito Federal. Gostaria de lê-lo na íntegra e finalizar o meu discurso.

"Assunto: Informações acerca das notícias veiculadas pelo jornal *Bom Dia Brasil* e *DFTV*.

Em virtude das recentes notícias veiculadas pelo jornal *Bom Dia Brasil* e *DFTV* a respeito dos contratos firmados com empresas de locação de veículos, venho, pelo presente, esclarecer que, por oportunidade das duas contratações, tomamos o cuidado, naquela época, de verificar se as empresas estavam em situação ativa junto à Receita Federal com visitas *in loco* à época da contratação.

Em ambas, a Confiança Locadora de Veículos Ltda. e a Via Satélite Locadora de Veículos Ltda., ambas empresas de pequeno porte, a situação cadastral era ativa, como até hoje, e os endereços constantes eram aqueles que constavam nos respectivos contratos, situação esta que permanece até a presente data, conforme se verifica pela consulta anexa – aqui no ofício que foi protocolado na Presidência –, feita ontem, dia 30/06/2014, no *site* da Receita Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	22

3. Uma das empresas, a Confiança Locadora de Veículos, alterou o seu endereço no final de 2013, oportunidade em que nos informou, e providenciamos a alteração contratual, contemplando a mudança de endereço (cópia anexa) – eu gostaria de consignar que todas as cópias contêm o carimbo do processo aqui da Casa, juntamente com as folhas que foram anexadas, mediante cada pagamento mensal de ressarcimento –, alteração que também consta no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, conforme espelho anexo, datado de 13/02/2014.

4. A outra empresa, Via Satélite, não nos apresentou, no curso da contratação, qualquer alteração de endereço, sendo que é sabido que o endereço era no Sudoeste.

5. Como os serviços vinham sendo prestados a contento e os veículos utilizados exclusivamente no exercício da atividade parlamentar, os pagamentos foram efetuados sem quaisquer irregularidades. Inclusive, em minha declaração de Imposto de Renda – friso: em minha Declaração de Imposto de Renda -, publicada no DCL de 9/5/2014, pág. 8, mesmo não sendo obrigatório, tomei o cuidado de declarar, em campo próprio, todos os pagamentos efetuados, com a verba indenizatória, a todas as empresas, incluindo essas duas, justamente para não pairarem quaisquer dúvidas sobre a idoneidade e lisura das contratações efetuadas e pagas com o dinheiro público.

6. Todavia, considerando a exposição feita pela mídia, que, em momento algum, considerou os documentos apresentados por nossa assessoria, sinto-me no dever de prestar os presentes esclarecimentos e, caso Vossa Excelência entenda necessário, que encaminhe cópia da presente documentação à Corregedoria desta Casa, vez que estou sendo alvo de perseguições políticas infundadas e estou apto a me defender de todas as formas possíveis e legais.

7. Por último, informo que, a partir de agora, para evitar quaisquer especulações ou exposições desnecessárias, determinei à minha assessoria aferir mensalmente – mesmo não sendo atribuição de Parlamentar –, antes de qualquer pagamento, a situação da empresa contratada, inclusive com visitas *in loco* das suas instalações, mesmo não sendo uma obrigação exigida pelo Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012.

8. Coloco o meu gabinete à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o presente assunto.”

Quero dizer que o Alexandre, apesar de ser um respeitável jornalista, consignou que nós, Parlamentares, teríamos que contratar empresas de grande porte. Agora, a população tem que saber que o preço de mercado das empresas de grande porte, seja a Localiza, seja a Rent a Car, o que chamam aí – pedi ao gabinete que fizesse essa verificação –, chega a quase 50% a mais no valor das locações.

Então, na época, tomei esse cuidado, preocupado com o erário, gerando essa economia de 40%, mas, infelizmente, nós, Parlamentares, ficamos à mercê...



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	23

Outros Parlamentares tiveram também o dissabor de sair na imprensa, em função da mudança de endereço de uma empresa. Logicamente, a gente tem que ver se ela está ativa na Receita Federal e se as notas fiscais são idôneas, até mesmo porque, em relação ao imposto, não há como aferir se a empresa pagou ou não. O máximo que podemos fazer é denunciar, se houver alguma irregularidade.

Era o que eu tinha a expor, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Robério Negreiros.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Michel.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus pares, todos os presentes, galeria, primeiramente, quero me solidarizar com o Deputado Robério Negreiros, porque realmente é uma dificuldade muito grande quando a gente aluga um carro e o locatário muda de lugar. Não acredito que uma pessoa queira fazer falcatura com o dinheiro do aluguel de um carro. Isso é muito pequeno. Não acredito que alguém queira se sujar, se enlamear com uma porcaria desse nível.

Vim aqui hoje a fim de cumprimentar toda a galeria e nos colocarmos à disposição para ajudar esse povo. Aqui é a Casa do povo e, se vocês vêm aqui, é porque acreditam no Parlamento, e isso é importante.

Quero cumprimentar os meus amigos defensores públicos e os policiais civis que começam a ser nomeados, mas que ainda não chegam à quantidade que devem ser. Esses trezentos e mais os cento e poucos escrivães ainda são muito poucos em comparação aos 1.200 mais os 217 que devem ir para a academia. Precisamos, urgentemente, da contratação dos outros que faltam e mandar mais esses 217.

Amanhã será o dia d. Podem ter certeza de que estaremos com Wilmar Lacerda e pediremos a ele, urgentemente, que faça o que tem de ser feito. Não é justo vocês estudarem o tanto que estudaram, fazerem o que fizeram para chegar aonde chegaram e ficarem à míngua, pedindo, implorando para ser contratados e dar segurança a este país inseguro do jeito que está.

Cabe a nós, Parlamentares, lutar para termos segurança, para termos defensoria pública, para termos moradia. E este PLC nº 85 também precisa passar aqui.

Não podemos também deixar os nossos amigos rodoviários... Eu também fui rodoviário. Se vocês não sabem, em 1981, fui cobrador da Pioneira e tenho imenso prazer em dizer isso. É uma categoria sofrida, uma categoria de luta, e precisamos ver a situação de vocês. Contem comigo!

Sr. Presidente, venho aqui também pedir a V.Exa., à Deputada Arlete Sampaio e também ao Deputado Chico Vigilante que faça esse telefone dele



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	24

funcionar e ligue para o Presidente ou para o Diretor do Detran. Já não dá mais para aguentar, Deputado Chico Vigilante, a situação dos instrutores de autoescola. Não dá mais para ver a situação por que esses pais de família estão passando. Vamos aos locais onde eles dão aula e vemos que são pais e famílias que estão sofrendo nessas localidades. Hoje estive em Planaltina, onde o Deputado Cláudio Abrantes está tentando fazer uma área para esses instrutores, mas até hoje não conseguiu. Quero, Deputado Cláudio Abrantes, ombrear-me a V.Exa., a fim de que consigamos fazer aquela área de instrução para aqueles instrutores. Estive lá, e os instrutores estão todos do seu lado, Deputado Cláudio Abrantes. Quero me ombrear a V.Exa., que há três anos vem lutando para tentar fazer aquela área de motocicleta e não consegue.

Já estive lá na QNL, no quadradão, onde tentam fazer uma área para os instrutores de autoescola e não conseguem. Pasmem, vocês que estão aqui! Vocês estão lutando para dar segurança e os instrutores estão lutando para poder dar aula, para os alunos terem um trânsito tranquilo.

Essa luta é árdua, mas vamos conseguir arrumar um local digno para aqueles pais de família, para aquelas mães de família darem suas aulas tranquilamente, para aqueles alunos poderem ter suas aulas tranquilas.

O Código de Trânsito diz que 30% da arrecadação feita pelo Detran têm que ser destinada à educação. Pasme V.Exa., Sr. Presidente: essa educação também passa pela instrução nas autoescolas.

Então, quero deixar aqui meu protesto de hoje nessas vertentes: contratação imediata dos que fizeram academia; envio direto dos 217 que faltam ir para a academia e votação urgente do Projeto de Lei Complementar nº 85. Que ajudemos os rodoviários e não nos esqueçamos dos nossos defensores públicos!

Uma coisa completa a outra: a polícia prende, os defensores públicos fazem a justiça, os moradores moram e o transportador faz o transporte. É o congresso, ou seja, é o legislador aqui, fazendo o seu papel. Somos nós aqui, como legisladores, fazendo o nosso papel, ajudando a dar à comunidade o que ela necessita: transporte, segurança, moradia e defensoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Dr. Michel.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz e peço a S.Exa. que seja o mais objetivo possível, face ao avançado da hora e a nossa pauta bastante extensa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, quero saudar os nossos companheiros defensores públicos. Se já amadureceu esse projeto, está na hora de aprovar. Eu quero cumprimentar os meus companheiros da carreira Sinase que se encontram presentes, daqui a pouco eu vou falar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

Eu quero começar cumprimentando os rodoviários. Temos que lembrar que neste momento temos uma reunião já acontecendo. Há pouco o Presidente fez uma reunião na sua sala para que nós encontrássemos uma saída. O que esses trabalhadores pedem é apenas a isonomia de tratamento. O que foi dado aos grandes empresários que se dê aos grandes trabalhadores. Que se possa proporcionar condições justas de trabalho. Eu tenho certeza absoluta – conhecendo esse governo, a sensibilidade que ele tem e a forma como tem investido no transporte – de que vocês serão atendidos. Esta Casa tem a obrigação de proporcionar isso, porque é um pleito justo, é um pleito necessário. Quem vai ganhar é Brasília. Não se faz segurança sem transporte. Não se faz saúde sem transporte. Não se faz educação sem transporte. Ou a gente investe em transporte ou essa cidade vai para o caos.

Então, temos que aguardar o final dessa reunião. A Marlene e mais um grupo estão agora, inclusive com os representantes do meu gabinete, na reunião com o Secretário de Transporte e com o Secretário de Administração. Eu falei com o Vice-Governador, Tadeu Filippelli, falei com o Deputado Rôney Nemer, que neste momento está tentando agendar uma reunião para que vocês possam ser ouvidos pelo próprio governo e que se tenha uma solução imediatamente e não depois. Está bom. Muito obrigado pela presença de vocês.

Sr. Presidente, agora quero falar sobre um tema extremamente sensível. Nós temos que reconhecer o que este governo fez pela carreira Sinase. É importante a valorização deles, mas no meio do caminho aconteceu algo que realmente estremeceu as relações, que foi o contrato temporário. Cada um tem a sua opinião. Eu entendo que em tudo aquilo que envolve segurança é complicado terceirizar. Eu particularmente sou contra a terceirização. Acho a terceirização um problema. O governo alega a necessidade em face do número de servidores. Eu tive hoje a oportunidade de falar com o Secretário Wilmar Lacerda e há pouco com a Secretária Eliane. Eu falei com os servidores e eles estão extremamente indignados com a forma como a coisa aconteceu.

Eu quero sugerir, Sr. Presidente, que essa discussão venha para o Parlamento, para que a gente possa, ouvindo os servidores, encontrar uma solução para esse impasse. A categoria está em greve. Isso é um problema gravíssimo. Agora, eles estão dispostos a voltar a suas atividades, porque tem compromisso, porque querem trabalhar. Agora, da parte do governo também tem que haver um aceno. A Secretária Eliane demonstrou isso. Ela quer conversar com a categoria. Não fechou as portas do diálogo.

Então, que quero pedir ao senhor, que tem sido uma das pessoas mais importantes no processo de articulação, que façamos uma reunião aqui na Câmara, trazendo o sindicato, a associação, para discutirmos com o governo uma forma de resolver esse problema. Uma coisa é certa: do jeito que está não pode ficar. A



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	26

categoria precisa ser ouvida. São eles que estão na ponta. São eles que estão colocando em risco a própria vida.

Então, eu quero dizer a vocês: eu já conversei com o Presidente, Deputado Wasny de Roure, ele vai proporcionar essa reunião com o Executivo e com vocês, para que possamos encontrar uma solução. Independentemente de vocês estarem no movimento ou não, o governo tem que ouvir vocês, sim. Está certo.

Sr. Presidente, agradeço ao senhor e pediria que V.Exa. pudesse fazer isso, sei que sua agenda é lotadíssima, na maior celeridade possível em função da situação em que esses servidores continuam. Muito obrigado. Um abraço a vocês. Contem com o meu apoio porque estou junto a vocês.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu informo aos colegas da carreira Sinase que, na quinta-feira, nós realizaremos essa reunião. Eu peço desculpas pelo dia de amanhã pela sobrecarga, inclusive por estarmos concentrados na negociação com a Polícia Civil. Diga-se de passagem, já fechamos o documento, a correspondência para os Deputados, a partir da solicitação do próprio diretor da Polícia Civil.

Informo a vocês que não tenho como antecipar o horário, mas vou indagar à Secretaria qual horário podemos fazer na quinta-feira. Deputado Wellington Luiz, V.Exa. terá toda prioridade na informação para que possa repassar aos colegas da carreira.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Presidente, pela sua sensibilidade.

Apenas para justificar a ausência do Deputado Rôney Nemer. Na condição de Líder, informo que S.Exa. encontra-se em reunião com o Vice-Governador, Filippelli, mas já está se dirigindo para cá para podermos votar os projetos de interesse da comunidade. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Wellington Luiz.

Encerrado os Comunicados de Parlamentares, entraremos no processo deliberativo.

Consulto os Líderes se há acordo para superarmos o sobrerestamento dos itens 1 a 73 da Ordem do Dia, relativos aos vetos, para votarmos as demais proposições, inclusive os itens extrapauta. (Pausa.)

Pela compreensão dos colegas Líderes, de acordo com a negociação no Colégio de Líderes, entraremos no processo deliberativo.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	27

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só queria deixar o meu registro aqui sobre a fala do Deputado Wellington Luiz. A gente não entende como o governo, após mandar uma reestruturação tão importante de uma carreira, faz a terceirização da mesma. Só para deixar o nosso registro aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Por isso nós estamos acertando essa reunião, Deputada Celina Leão, para qual V.Exa. de antemão está convidada.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 7 da extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “ratifica a criação de cargos em comissão e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada por algumas comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto.

A Comissão de Assuntos Sociais já emitiu parecer sobre o projeto.

Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 2 abstenções: da Deputada Liliane Roriz e da Deputada Celina Leão.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Dr. Michel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Pediria aos Deputados que não saíssem do plenário. Caso contrário, cairá o *quorum* e teremos de encerrar, sendo postergada para o dia de amanhã uma nova sessão. Alerto os Srs. Deputados, porque não temos condições de entrarmos em recesso sem antes votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	28

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° /2014

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO
E FINANÇAS sobre o PROJETO DE LEI N°
1.945/2014, que Ratifica a criação de
cargos em comissão e dá outras
providências.**

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado DR. MICHEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.945/2014, de autoria do Poder Executivo, visa, em seu artigo 1º, ratificar a criação dos cargos em comissão feita pelos Decretos especificados no Anexo Único, editados com fundamento na Lei 4.584, de 8 de julho de 2011, e na Lei 5.141, de 31 de julho de 2013.

O artigo 2º, por sua vez convalidada os atos de nomeação e exoneração praticados com base nos Decretos de que trata o art. 1º, bem como as alterações promovidas por eles na estrutura administrativa de órgãos e entidades do Poder Executivo.

Seguem cláusulas de vigência e revogação.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nesta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o que preceitua o art. 64, inciso II, alínea a e § 1º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, entre outras atribuições emitir parecer sobre servidores públicos civis do Distrito Federal, seu regime jurídico, planos de carreira, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria e sistema de previdência e assistência social.

O exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	30

consiste em determinar se a proposição se adapta, se ajusta ou está abrangida pelo Plano Plurianual - PPA, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e pela Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como o atendimento à legislação aplicável às finanças públicas, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Projeto de Lei nº 1.945/2014, de autoria do Poder Executivo, visa, em seu artigo 1º, ratificar a criação dos cargos em comissão feita pelos Decretos especificados no Anexo Único, editados com fundamento na Lei 4.584, de 8 de julho de 2011, e na Lei 5.141, de 31 de julho de 2013 e convalidar os atos administrativos necessários à administração de pessoal ligados a esses cargos.

Com base na legislação relativa ao tema, verifica-se que o PL não ofende a nenhum dos requisitos presentes nas aludidas normas, em virtude da ausência de impacto orçamentário-financeiro para os próximos exercícios, tendo em vista que as medidas não alteram a situação fática.

Ante o exposto, nosso voto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.945/2014, na forma de sua redação original.

Sala das Comissões,

Deputado Adelmo Sampaio
Presidente

Deputado Michel Temer
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

O Deputado Chico Leite não se encontra em plenário.

Eu alerto os senhores colegas Parlamentares que podem me ouvir para que venham ao plenário. Senão, teremos que suspender a sessão. Eu peço a gentileza para que a gente não adentre a madrugada. Caso contrário, não teremos condições de entrar em recesso. Todos tiveram paciência para ouvir diversos pronunciamentos, e a mesma sociedade que acompanhou o pronunciamento dos Parlamentares quer acompanhar os respectivos votos frente às diversas matérias em plenário.

A Presidência designa o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	32



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° /2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.945/2014, que Ratifica a criação de cargos em comissão e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Cláudio Azevedo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.945/2014, de autoria do Poder Executivo, visa, em seu artigo 1º, ratificar a criação dos cargos em comissão feita pelos Decretos especificados no Anexo Único, editados com fundamento na Lei 4.584, de 8 de julho de 2011, e na Lei 5.141, de 31 de julho de 2013.

O artigo 2º, por sua vez convalidada os atos de nomeação e exoneração praticados com base nos Decretos de que trata o art. 1º, bem como as alterações promovidas por eles na estrutura administrativa de órgãos e entidades do Poder Executivo.

Seguem cláusulas de vigência e revogação.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nesta Comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 63, inciso I, atribui a esta Comissão de Constituição e Justiça a competência para examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, proferindo parecer de caráter terminativo quanto aos três primeiros aspectos, de acordo com o art. 63, § 1º, do mesmo Código.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	33

O Projeto de Lei nº 1.945/2014, de autoria do Poder Executivo, visa, em seu artigo 1º, ratificar a criação dos cargos em comissão feita pelos Decretos especificados no Anexo Único, editados com fundamento na Lei 4.584, de 8 de julho de 2011, e na Lei 5.141, de 31 de julho de 2013 e convalidar os atos administrativos necessários à administração de pessoal ligados a esses cargos.

Em vista disso, quanto à admissibilidade do PL 1.945/2014, restam atendidos os artigos 71 e 100, VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Quanto à constitucionalidade material, verifica-se que, em face da ação direta de inconstitucionalidade que recai sobre dispositivos das precitadas leis, é conveniente e oportuno que a Administração adote a cautela de ratificar por Lei as criações de cargos efetuadas e convalidar os atos de nomeação e exoneração relativos a tais cargos praticados até o presente, garantindo a juridicidade e prevenindo os efeitos negativos de eventual declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos impugnados para o funcionamento dos serviços públicos e das demais atuações governamentais.

Ante o exposto, nosso voto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, é pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.945/2014, na forma de sua redação original.

Sala das Comissões,

Deputado
Presidente

Deputado
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Há 12 Parlamentares. Não há *quorum*.

Solicito aos Deputados que estão no *hall* de entrada que venham ao plenário para que nós tenhamos *quorum* para deliberação. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.945, de 2014, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção.

A próxima matéria exige 16 Parlamentares.

Eu indago aos Líderes, tendo em vista que temos somente 14 Parlamentares, se seguiremos para o item nº 9 da extrapauta.

Item nº 9 da extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria empregos em comissão na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Olair Francisco para emitir parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	35

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria empregos em comissão na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o parecer ao Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, pela Comissão de Assuntos Sociais, é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 abstenção.

A Presidência designa o Deputado Dr. Michel para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria cargos em comissão na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF e dá outras providências”.

Peço autorização a V.Exa. para ir direto ao voto.

A referida criação dos cargos em comissão não acarretará impacto orçamentário de qualquer natureza para o Distrito Federal ou mesmo para as despesas de pessoal na Codhab, uma vez que tais cargos já fazem parte da estrutura interna da empresa, estando, inclusive, ocupados. A proposta, portanto, limita-se a legitimar a regularização do quadro existente.

Diante do exposto, manifestamos o voto pela inadmissibilidade da emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 1.948, mas pela admissibilidade do projeto *in totum*.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	36

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 abstenção.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	37



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.948, de 2014, que cria empregos em comissão na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Cláudio ABREU

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, por meio da Mensagem n. 159/2014-GAG do Governador do Distrito Federal.

A proposição visa a criar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, 212 empregos comissionados de assessoramento, constantes do Anexo Único.

Nos termos do art. 4º, no prazo de 2 anos da publicação da Lei resultante deste Projeto, a CODHAB deverá providenciar a realização de concurso público para prover os empregos de carreira.

Seguem as cláusulas de vigência e revogatória.

A justificação, apresentada na Exposição de Motivos do Diretor-Presidente da CODHAB, aponta a premência desta Empresa Pública em cumprir determinação judicial, imposta pela Justiça Trabalhista, para regularização, por meio de lei, dos contratos de trabalho denominados empregos em comissão.

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Constituição e Justiça.

Encaminhada a esta Comissão para exame, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa a cumprir determinação judicial, imposta pela Justiça do Trabalho, para regularização de contratos de trabalho da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, por meio da criação de empregos comissionados de assessoramento. Tais cargos já existem e encontram-se ocupados, limitando-se a proposta a legitimar a regularização do quadro.

O art. 15, inciso XII, da Lei Orgânica estabelece a competência privativa do Distrito Federal para dispor sobre *criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas*, sendo necessária aprovação da Câmara Legislativa, segundo determina o art. 58. O art. 71 assegura a prerrogativa privativa do Governador quanto à iniciativa.

Diante do exposto, manifestamos voto pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 1.948, de 2014, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, de 2014.

Deputado

Presidente

Deputado Cláudio Arruda

Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



EMENDA SUPRESSIVA N°

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 1948, de 2014, que “Cria empregos em comissão na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e dá outras providências”.

Suprima-se do art. 1º da proposição em referência o parágrafo único.

JUSTIFICAÇÃO

A inserção do dispositivo que se pretende suprimir refere-se a uma delegação de poder a ser dado ao Poder Executivo para que se crie ou extingue cargos à revelia da Câmara Legislativa. Trata-se de dispositivo que fere o § 1º do art. 53 da LDF.

O Procurador-Geral de Justiça ajuizou Ação Direita de Inconstitucionalidade contra dispositivos da Lei 5.141, de 2013, inclusive o que autoriza ajustes necessários na estrutura de órgãos e entidades valendo-se da autorização de criar cargos constantes da Lei 4.584, de 2011.

Uma alegação esposada na referida Ação Direita de Inconstitucionalidade é a de que a criação de cargos públicos deve ser feita na própria Lei e não por Decreto mediante autorização constante em lei.

Esse inclusive é o motivo da tramitação nesta Casa no Projeto de Lei nº 1945 que trata de ratificação de cargos em comissão por decreto.

ASSISTENTE DEPLANO 01/07/2014 17:55


Sala das Sessões,


Deputada ELIANA PEDROSA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 abstenção e 12 Parlamentares favoráveis.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.948, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 abstenção.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 10 da extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.949, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$75.590.360,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais)”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. Foram apresentadas quatro emendas de Plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Dr. Michel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei nº 1.949, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

no valor de R\$75.590.360,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta reais)”.

Tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.949, de 2014, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com aprovação das quatro emendas.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Dr. Michel.

Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.949, de 2014.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 11 da extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.950, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria empregos em comissão na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER/DF e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto e uma emenda de Plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	42

Sociais ao Projeto de Lei nº 1.950, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “cria empregos em comissão na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – EMATER/DF e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, nós somos favoráveis à sua aprovação, rejeitando a Emenda Supressiva nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Olair Francisco.

Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Dr. Michel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Designo a Deputada Arlete Sampaio, como integrante da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, como relatora, para que emita parecer sobre a matéria da referida comissão.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° , DE 2014

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o
PROJETO DE LEI Nº 1.950, de 2014, que
cria empregos em comissão na
Assistência Técnica e Extensão Rural do
Distrito Federal – EMATER-DF e dá outras
providências.**

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Deputado ARLETE Sampaio

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 1.950, de 2014, por meio da Mensagem n. 161/2014-GAG do Governador do Distrito Federal.

A proposição visa a criar, na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, 34 empregos comissionados de assessoramento, constantes do Anexo Único.

Nos termos do art. 2º, pelo menos 50% dos empregos em comissão de que trata o Projeto devem ser preenchidos por empregados ou servidores de carreira.

Seguem as cláusulas de vigência e revogatória.

A justificação, apresentada na Exposição de Motivos do Presidente da EMATER-DF, aponta a premência desta Empresa Pública em cumprir determinação judicial, imposta pela Justiça Trabalhista, para regularização, por meio de lei, dos contratos de trabalho denominados empregos em comissão.

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Constituição e Justiça.

Encaminhada a esta Comissão para exame, a proposição não recebeu emendas.

É o relatório.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa a cumprir determinação judicial, imposta pela Justiça Trabalhista, para regularização de contratos de trabalho da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, por meio da criação de empregos comissionados de assessoramento.

A referida criação dos empregos em comissão não acarretará impacto orçamentário de qualquer natureza para o Distrito Federal ou mesmo para as despesas de pessoal da EMATER-DF, uma vez que tais cargos já fazem parte da estrutura interna da empresa, estando inclusive ocupados. A proposta, portanto, limita-se a legitimar a regularização do quadro existente.

Diante do exposto, manifestamos voto pela APROVAÇÃO e ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 1.950, de 2014, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com rejeição do Emenda 1.

Sala das Sessões, de de 2014.

Deputado

Presidente

Deputado

Relator

ANALYTIC SAMPLES



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



EMENDA SUPRESSIVA N°

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 1950, de 2014, que “Cria empregos em comissão na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF e dá outras providências”.

Suprima-se do art. 1º da proposição em referência o parágrafo único.

JUSTIFICAÇÃO

A inserção do dispositivo que se pretende suprimir refere-se a uma delegação de poder a ser dado ao Poder Executivo para que se crie ou extingue cargos à revelia da Câmara Legislativa. Trata-se de dispositivo que fere o § 1º do art. 53 da LODF.

O Procurador-Geral de Justiça ajuizou Ação Direita de Inconstitucionalidade contra dispositivos da Lei 5.141, de 2013, inclusive o que autoriza ajustes necessários na estrutura de órgãos e entidades valendo-se da autorização de criar cargos constantes da Lei 4.584, de 2011.

Uma alegação esposada na referida Ação Direita de Inconstitucionalidade é a de que a criação de cargos públicos deve ser feita na própria Lei e não por Decreto mediante autorização constante em lei.

Esse inclusive é o motivo da tramitação nesta Casa no Projeto de Lei nº 1945 que trata de ratificação de cargos em comissão por decreto.

ASSESSORIA DE TAQUIGRAFIA - 01Jul2014 17:25

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer sobre a matéria.

Solicito ao Deputado Robério Negreiros que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.950, de 2014, que “cria empregos em comissão na Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF e dá outras providências”.

A proposição visa criar 34 empregos comissionados de assessoramento constantes no anexo único. Como não há nenhuma afronta à Lei Orgânica do Distrito Federal, Constituição, técnica legislativa e redação, o meu voto é pela admissibilidade do projeto e inadmissibilidade e não acatamento da Emenda Supressiva de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

É o meu voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	47

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados. Houve 1 abstenção.

Eu indago aos Srs. Deputados se há condições de apreciarmos o item nº 8 da extrapauta, sobre o Recupera DF. (Pausa.)

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sobre o item nº 8, há uma emenda da Deputada Eliana Pedrosa sobre os precatórios. Eu queria saber se ela foi rejeitada ou não, para saber se há condição de eu pedir destaque da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada, eu peço a V.Exa. que indague à Liderança de Governo. Eu não tenho esta informação aqui para dar a V.Exa., mas, antes de entrar na apreciação da matéria, eu vou fazer uma verificação de *quorum*. Eu peço aos Srs. Deputados que não saiam do plenário, porque, caso contrário, teremos que suspender a sessão. Nós precisamos de 16 votos para deliberar sobre essa matéria.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	48

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Estão presentes 17 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Item nº 8 da extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.947, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. Foram apresentadas duas emendas de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Na ausência do Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Dr. Michel, a Presidência solicita à Deputada Arlete Sampaio que assuma a relatoria do referido projeto de lei.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.947, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

Nos termos do art. 64, inciso II do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade das proposições quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito de matérias de natureza tributária, creditícia, orçamentária, financeira e patrimonial.

O projeto de lei visa instituir a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF, destinado a promover a regularização de créditos constituídos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013.

Para tanto, o programa oferece, na modalidade de pagamento, a redução de juros de mora e multa, inclusive a moratória, variando de 45% a 99%, de acordo com o número de parcelas do pagamento, até 120 parcelas, com o tipo de obrigação geradora do débito. Autoriza ainda a compensação de débitos tributários, mas sem reduções.

A proposta está amparada pelo Convênio ICMS 107, de 5 de setembro de 2013, ratificado por meio do Ato Declaratório Confaz nº 19, de 25 de setembro de 2013, e o Convênio ICMS 26, de 21 de março de 2014, ratificado por meio do Ato Declaratório Confaz nº 2, de 11 de abril de 2014.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	49

Foram observados os dispositivos da Lei Orgânica que regem o sistema tributário do Distrito Federal, especialmente o art. 131, que trata dos requisitos para concessão de benefícios, assim como da Lei Complementar nº 833, de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal.

Por se tratar de desoneração tributária de caráter não geral, a proposta está condicionada às exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse aspecto, verifica-se que a renúncia de receita não supera os valores previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Diante do exposto, manifestamos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1947, de 2014, com o acatamento das Emendas nºs 1 e 2, de autoria da Deputada Liliane Roriz.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que assuma a relatoria ou designe relator da matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.947, de 2014, que “institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

É o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.947, de 2014, que Institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Deputado

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 1.947, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

O art. 1º institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF, destinado a promover a recuperação e regularização de créditos constituídos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não. São estabelecidos os débitos e saldos de parcelamentos deferidos que podem ser incluídos no Programa, referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICM, ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ao Simples Candango e decorrentes de penalidades pecuniárias, por descumprimento de obrigação acessória.

O art. 2º considera débito consolidado o montante obtido pela soma dos valores referentes ao principal devido, à atualização monetária, aos juros de mora reduzidos, à multa reduzida e aos demais acréscimos previstos na legislação. Na redução de juros de mora e multa propostos são condicionados ao pagamento do crédito tributário consolidado, à vista ou parcelado, em moeda corrente, sendo vedada a compensação com precatórios ou quaisquer outros títulos.

O art. 3º determina as proporções para redução de juros de mora e multa, inclusive a moratória, variando de quarenta e cinco a noventa e nove por cento, de acordo com o número de parcelas do pagamento (até 120 parcelas) e com o tipo de obrigação geradora do débito.

Por meio do art. 4º, a adesão, que deve ser feita em até noventa dias após a publicação da norma, é condicionada ao recolhimento do valor constante de documento emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda, à desistência e à renúncia expressas a qualquer direito de ação, impugnação ou recurso relativo ao débito a ser



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

quitado. A formalização da adesão é efetuada com o pagamento à vista ou da primeira parcela ou de sinal.

O art. 5º estabelece que o pagamento parcelado do crédito tributário deve ser realizado em parcelas mensais, não inferiores a quinhentos reais para pessoa jurídica e trezentos reais para pessoa física, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária, e de multa no caso de atraso.

O art. 6º exclui do parcelamento o contribuinte que não efetuar o pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de qualquer parcela por mais de noventa dias, independentemente de notificação prévia.

O art. 7º dispõe serem aplicadas as normas existentes na legislação tributária para a concessão de parcelamento. O art. 8º determina que o pagamento da primeira parcela ou sinal autoriza a emissão de certidão positiva com efeitos de negativa. O art. 9º estabelece que os débitos ajuizados que estejam em fase de hasta pública ou leilão, já determinados pelo juízo, somente podem ser quitados à vista.

O art. 10 autoriza e disciplina a compensação de débitos tributários, sem as reduções de juros e multas existentes para o pagamento e englobando outras espécies tributárias.

O art. 11 estabelece que o descumprimento dos requisitos da norma implica perda dos benefícios previstos, tornando imediatamente exigível o saldo existente, e o art. 12 determina que os recolhimentos previstos na norma não têm efeito homologatório e não impedem a cobrança de débitos apurados pelo Fisco posteriormente.

O art. 13 esclarece que não são autorizadas a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

O art. 14 aponta débitos para os quais não se aplicam os benefícios, decorrentes da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições.

O art. 15 estabelece que a Secretaria de Estado de Fazenda e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal devem adotar as medidas necessárias à implementação da norma.

O art. 16 homologa o Convênio ICMS 107, de 5 de setembro de 2013, ratificado por meio do Ato Declaratório CONFAZ nº 19, de 25 de setembro de 2013, e o Convênio ICMS 26, de 21 de março de 2014, ratificado por meio do Ato Declaratório CONFAZ nº 2, de 11 de abril de 2014.

Seguem as cláusulas de vigência e revogatória.

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e à Comissão de Constituição e Justiça.

Não foram apresentadas emendas.

É o relatório.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 63, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça examinar a admissibilidade das proposições quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, emitindo parecer de caráter terminativo quanto aos três primeiros aspectos.

A proposição em análise visa a instituir a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF, destinado a promover a regularização de créditos constituídos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013.

Foram observadas as disposições do art. 131 da Lei Orgânica, que trata dos requisitos para concessão de benefícios fiscais, e da Lei Complementar nº 833, de 2011, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal.

Os prazos, reduções e condições de fruição foram estipulados de maneira uniforme para o ICMS e ISS, atendendo aos ditames constitucionais, assim como foram respeitadas as exigências previstas na Lei Complementar federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta está amparada pelo Convênio ICMS 107, de 5 de setembro de 2013, ratificado por meio do Ato Declaratório CONFAZ nº 19, de 25 de setembro de 2013, e o Convênio ICMS 26, de 21 de março de 2014, ratificado por meio do Ato Declaratório CONFAZ nº 2, de 11 de abril de 2014.

Diante do exposto, manifestamos voto pela ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.947, de 2014, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, ~~na forma de sua redação original,~~

*com as eventuais modificações nº 1 e nº 2
de abertura de
Deputado federal*

Sala das Comissões, de

de 2014.

Plácido Amorim

Deputado

Deputado

Presidente

Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz

EMENDA MODIFICATIVA.

Ao Projeto de Lei nº 1947/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

Dê-se as alíneas a e b do inciso III, Art. 10 do projeto a seguinte redação:

Art. 10.....

I - ...

III -

15/0 *Liliane Roriz*

a) Ao recolhimento de sinal, em espécie, de ~~5%~~ do débito tributário sem as reduções previstas no art. 3º, observado o disposto no § 2º.

b) À comprovação da certeza, liquidez e exigibilidade do crédito a que se refere o *caput* I e II, conforme o regulamento, em montante suficiente para a compensação integral do saldo remanescente, correspondente a ~~95%~~ do débito tributário sem as reduções previstas no art. 3º, sendo vedado o seu parcelamento;

35/0 *Liliane Roriz*

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar o percentual de contribuintes que poderão ser beneficiados com o programa de recuperação de créditos. Com a modificação em tela, poderá o governo do Distrito Federal, potencializar os resultados do Programa e, ainda, beneficiar um maior número de contribuintes que optarem por aderir ao Recupera DF na condição de compensação.

RECUPERA-DF

Sala das Sessões,

Liliane Roriz
Deputada Liliane Roriz



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	54


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz

I - MENDA MODIFICATIVA.

Ao Projeto de Lei nº 1947/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a terceira fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

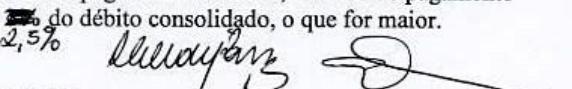
Dê-se ao § 2º, do inciso I V, Art. 4º do projeto a seguinte redação:

Art. 4º.....

I - ...

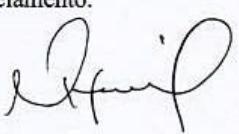
IV -

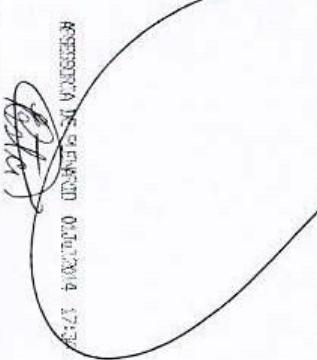
§ 2º A formalização da adesão é efetuada com o pagamento à vista e, no caso de pagamento parcelado, da primeira parcela ou de sinal no valor de ~~2,5%~~ do débito consolidado, o que for maior.



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar o percentual de contribuintes que poderão ser beneficiados com o programa de recuperação de créditos. Com a modificação em tela, poderá o governo do Distrito Federal, potencializar os resultados do Programa e, ainda, beneficiar um maior número de contribuintes que optarem por aderir ao Recupera DF na condição de parcelamento.


Sala das Sessões,
Deputada Liliane Roriz





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	55

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.947, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	56



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S): 1.947/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT	X					
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB			X			
PATRÍCIO	PT			X			
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		18		6			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	57

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Expediente lido vai à publicação.

Passaremos à apreciação, em segundo turno, dos projetos de lei votados na última sessão.

Item nº 1 da extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 97, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a manutenção do cercamento de área pública na Região Administrativa de Sobradinho – RA V e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno, foi apresentada uma emenda de segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

Quero informar aos Srs. Deputados que esse projeto está ajustado aos termos... em toda área abrangida pelo tombamento como também pela área disciplinada pela LUOS. Então, a lei é extensiva a todas as cidades do Distrito Federal.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à subemenda de segundo turno ao Projeto de Lei Complementar nº 97, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a manutenção do cercamento de área pública na Região Administrativa de Sobradinho – RA V e dá outras providências”.

A emenda é de autoria do Deputado Wasny de Roure e do Deputado Dr. Michel. Subscrevemos a emenda eu, Deputado Cristiano Araújo, o Deputado Patrício, o Deputado Robério Negreiros e o Deputado Wellington Luiz.

Há acatamento do governo apenas porque a emenda está permitindo a grade até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.

Portanto, por não haver nenhuma divergência, fica aprovada na Comissão de Assuntos Fundiários.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	58

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Cristiano Araújo.

Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, como eu fui um dos signatários da subemenda, designo o Deputado Cláudio Abrantes para relatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 97, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a manutenção do cercamento de área pública na Região Administrativa de Sobradinho – RA V e dá outras providências”.

Dentro da competência da Comissão de Constituição e Justiça, vimos o teor da emenda e não observamos nenhum óbice à sua constitucionalidade, jurisdicidade e técnica legislativa. Portanto, nosso parecer é pela admissibilidade da Subemenda Modificativa à Emenda nº1 do Projeto de Lei Complementar nº 97.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	59

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 97/2014

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

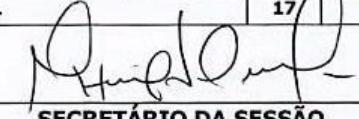
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADO

Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILTANE RORTZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB			X			
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		17		7			


SECRETÁRIO DA SESSÃO
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	61

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado o projeto em segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 97, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a manutenção do cercamento de área pública na Região Administrativa de Sobradinho – RA V e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2 da extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera os limites da Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubitschek”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	62



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 85/2014

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

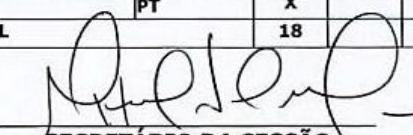
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADO

Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILTANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB			X			
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		18		6			


SECRETÁRIO DA SESSÃO
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	63

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 85, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera os limites da Área de Relevante Interesse Ecológico Parque Juscelino Kubitschek”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Quero aproveitar para, em nome da Mesa Diretora, cumprimentar todos os moradores do Sol Nascente, do Pôr do Sol e da QSC aqui presentes. Em nome dos colegas da Câmara Legislativa, digo que é uma alegria enorme a presença de todos vocês. Fiquem à vontade. Está concluído o processo de deliberação da matéria. Nossos cumprimentos a todos vocês.

Item nº 76:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 57, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências”.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só paraclarar, a Deputada Eliana Pedrosa pediu-me para justificar a questão do impasse do registro da candidatura dela e de ela ser Presidente do PPS. Por isso, a ausência dela nessas votações importantes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	64

DEPUTADO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. fizesse a gentileza, se possível, com a conveniência dos pares também, de colocar na Ordem do Dia, para votação extrapauta, o Projeto de Lei nº 1.956, que trata da questão de altas habilidades. Eles estão ali, inclusive, aguardando a votação.

Esse projeto já foi votado em primeiro e segundo turnos e já foi para sanção do Governador. Por vício de iniciativa, o Governo mandou-o para a Câmara Legislativa, a fim de que fosse sanado o vício e todas as famílias fossem contempladas. O Deputado Chico Vigilante fez toda uma articulação junto ao Governo, ao Secretário da Casa Civil, e solicitamos que o referido projeto seja colocado em votação hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito aos Srs. Líderes que se manifestem quanto à solicitação do Deputado Patrício. (Pausa.)

Pela concordância dos Líderes, entendo que a matéria está acordada para que seja incluída na Ordem do Dia.

Deputado Patrício, o entendimento da Mesa é para que o projeto seja incluído na Ordem do Dia. Está incluído, já nesta sessão ordinária, o referido projeto extrapauta.

Sobre o item nº 76, foi aprovada a proposta em primeiro turno. Esta Presidência informa que, em virtude da aprovação de pareceres divergentes da CCJ, as Emendas nºs 9, 12, 16 e 19 foram automaticamente destacadas. Serão votadas uma a uma, conforme dispõe o art. 197, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa.

Há acordo para que sejam votados em bloco as quatro emendas destacadas.

Procederemos à votação, em bloco, das Emendas Destacadas nºs 9, 12, 16 e 19, salvo manifestação contrária dos Líderes. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	65

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder de Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, conforme o parecer dado pela Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, somos pela rejeição das emendas. Portanto, voto contrariamente à sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	66



DATA_01/07/2014

Conforme art. 172, 173, 174, 197– I, IV, XII, XV do REGIMENTO INTERNO solicito DESTAQUE da(o):
 EMENDA(S) 9, 12, , 16 E 19

- PARTE (S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S)
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) 57/2013
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)
 PROJETO DE LEI Nº(S)
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)
 PARCIAL DO VETO TOTAL:

AUTOR DO DESTAQUE DEPUTADO_WELLINGTON LUIZ

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBS*	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X				
	ALÍRIO NETO	PEN				X		
	ARLETE SAMPAIO	PT		X				
	AYLTON GOMES	PR		X				
	BENEDITO DOMINGOS	PP		X				
	CELINA LEÃO	PDT	X					
	CHICO LEITE	PT				X		
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PT		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PP		X				
	ELIANA PEDROSA	PPS				X		
	EVANDRO GARLA	PRB		X				
	JOE VALLE	PDT		X				
	LILIANE RORIZ	PRTB				X		
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB				X		
	PATRÍCIO	PT		X				
	PAULO RORIZ	PP				X		
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RÔNEY NEMER	PMDB				X		
	WASHINGTON MESQUITA	PTB		X				
	WELLINGTON LUIZ	PMDB		X				
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	TOTAL		1	16		7		

SECRETÁRIO DEP. AGACIEL MAIA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	67

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos pela rejeição das emendas e 1 voto pelo acatamento das emendas. Houve 7 ausências.

Portanto, as emendas estão rejeitadas com 16 votos “não” e um voto “sim”.

A proposta foi aprovada em primeiro turno. Foram apresentadas duas emendas de segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

São seis emendas de plenário.

(Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 57, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, depois de muitos debates, recebemos e demos admissibilidade ao projeto, dando também admissibilidade às Emendas apresentadas nºs 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44; e votamos pela prejudicialidade à Emenda nº 39.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão Especial das Propostas de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão Especial que analisa as propostas de Emenda à Lei Orgânica é pelo acatamento das Emendas nºs. 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, e pela rejeição da Emenda nº 39.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	68

(Assume a Presidência Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CPELO está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 57, de 2013, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	69



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 57/2014

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): ...

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

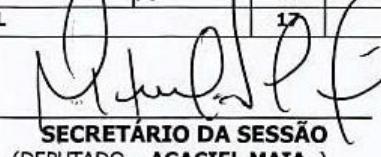
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADO

Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT			X			
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNÝ DE ROURE	PT	X					
T O T A L		12	7				


SECRETARIO DA SESSÃO
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	70

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 57, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A proposta vai à promulgação.

Item nº 3 da extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 98, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a realização de estudos técnicos destinados a verificar a viabilidade urbanística, ambiental e fundiária para a regularização dos loteamentos informais consolidados na forma de loteamento fechado e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	71



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 98/2014

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADO

Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
T O T A L		18	6				

SECRETARIO DA SESSÃO
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PLC Nº 98 / 14

Folha nº 16



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	72

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 98, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a realização de estudos técnicos destinados a verificar a viabilidade urbanística, ambiental e fundiária para a regularização dos loteamentos informais consolidados na forma de loteamento fechado e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Tendo em vista não termos concluído as negociações do item nº 4, passaremos para o item nº 5 da extrapauta.

Item nº 5 da extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.944, de 2014, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empréstimos contemplados no FINISA e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno. Apresentada uma emenda de segundo turno, as comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Dr. Michel para emitir parecer sobre a emenda apresentada. (Pausa.)

Eu peço aos colegas Parlamentares que apreciem se já há entendimento com relação ao item nº 6. Se não houver, nós vamos entrar em seguida no projeto de lei



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	73

de iniciativa do Poder Executivo, solicitado pelo Deputado Patrício para ser apreciado, uma vez que se trata de uma matéria que já tramitou nesta Casa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Só para dar uma informação, Presidente. Neste momento, ainda estão sendo analisadas as emendas. Então, não votaremos agora. Deixa mais para o final, junto com o Conplan.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está certo, Deputada.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que V.Exa. esclarecesse essa questão de ordem do nobre do Deputado Patrício porque o entendimento do Colégio de Líderes era que se seguisse a pauta que ainda estava em aberto. Eu perguntei à nobre Deputada Arlete Sampaio se havia fato novo, e S.Exa. disse que não.

Então, eu gostaria que V.Exa., que é nosso Presidente, esclarecesse – porque eu não estava presente – qual foi a questão de ordem do nobre amigo Deputado Patrício.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Só para explicar, Deputado Olair Francisco.

Chegou à tarde um projeto de lei, e eu tenho que confessar publicamente que eu não tinha conhecimento de que ele viria hoje, por isso informei diferente. Mas ele chegou, e V.Exa. vê que as coisas nem sempre são azeitadas como a gente gostaria. O projeto de lei é de alta relevância porque diz respeito à educação especial, sobretudo para as crianças superdotadas.

As pessoas estão aqui para esperar essa votação, e o projeto apenas procura resolver pendências de autoria de vício de iniciativa de projeto já aprovado nesta Casa.

Como o projeto aprovado era meritório, o Executivo decidiu encaminhá-lo, enquanto proposta do Executivo, para que a Câmara o aprecie.

É essa a questão. Por isso a gente está pedindo que se abra uma exceção para votarmos também esse projeto na tarde de hoje.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	74

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Olair Francisco, esta Presidência ainda quer complementar as palavras da Deputada Arlete Sampaio. O Deputado Patrício foi o autor do projeto de lei que tramitou nesta Casa, iniciativa dele. Articulado com a contribuição também do Deputado Chico Vigilante, o Poder Executivo concluiu seus estudos e enviou o projeto. Ele é praticamente o projeto que já tramitou nesta Casa, portanto é apenas um entendimento. Claro que o Deputado Patrício entende isso como sendo um projeto que tem o seu aval, a sua chancela, e nós estamos apenas tentando complementar os projetos que foram acordados no Colégio de Líderes.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Eu sabia que o Deputado Patrício só fazia coisas boas e eu sou a favor. Já está esclarecido pela fala da Deputada Arlete Sampaio. Um projeto que envolve as crianças especiais, vamos dizer os autistas, tem de ser aprovado emergencialmente.

Eu estou de acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda modificativa da Líder do Governo ao Projeto de Lei nº 1.944, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no FINISA e dá outras providências”.

Lê-se, no *caput* do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

“Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito interno no valor de até 240 milhões de dólares com a Caixa Econômica Federal”.

Justificativa: a presente emenda visa substituir a expressão monetária nacional pela moeda americana, tendo em vista a solicitação do Governo do Distrito Federal encaminhada a esta Casa. O parecer é favorável a essa modificação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	75

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda modificativa da Líder do Governo ao Projeto de Lei nº 1.944, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no FINISA e dá outras providências”.

O meu parecer é pela admissibilidade da emenda de segundo turno de autoria da Liderança do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.944, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	76

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.944, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar os empreendimentos contemplados no FINISA e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Tendo em vista os itens nºs 7 e 4 ainda não estarem em condição de vir a plenário, vou fazer a leitura do item extrapauta incluído na Ordem do Dia da sessão de hoje.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sobre esse projeto de altas habilidades, eu estava aqui recebendo uma mensagem, inclusive, da minha mãe, porque só quem tem uma criança que tem altas habilidades sabe que ela precisa de um ensino especializado. Eu sou mãe de um desses. Meu filho tem 9 anos. Nós temos condição de dar uma atenção especial para essa criança, mas há muitas mães que não têm.

Então, eu só quero parabenizar esta Casa e o governo. Nós fazemos duras críticas ao governo, mas nós temos que elogiar quando bons projetos são acatados assim e trazidos ao plenário. A minha mãe está aqui me mandando mensagem: “Celina, você tem que abraçar. Você passa isso em casa todo dia.” Nós realmente passamos por isso. Eu quero parabenizá-los pela iniciativa do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu quero também, como Deputado, me associar às palavras da Deputada Celina Leão. Já trabalhei, em um dos meus mandatos, com essa matéria, e a considero altamente relevante.

A iniciativa original nesta Casa demonstra a dedicação de muitos Parlamentares a matérias tão relevantes, a qual nem sempre é reconhecida. Agora o próprio Poder Executivo assume isso, em função do vício de iniciativa.

Quero cumprimentar o Governo do Distrito Federal, mas sobretudo, em particular, meu colega Deputado Patrício pela sensibilidade, bem como aqueles que lutaram para encaminhar esse projeto. Falo em nome da Mesa Diretora desta Casa. Isso é uma demonstração de como o Legislativo pode contribuir com a sociedade.

Item nº 13 da extrapauta:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	77

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.956, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, identificados com altas habilidades e superdotação, e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Liliane Roriz, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.956, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, identificados com altas habilidades e superdotação, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, nos termos do art. 69 do Regimento Interno desta Casa, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas à educação pública e privada, inclusive creches e pré-escolas.

Em respeito a esse ordenamento, considero que, de acordo com o exposto na justificação do projeto e levando-se em consideração critérios sobre a relevância da iniciativa, a proposição ora em análise cumpre os requisitos de oportunidade e conveniência para a prática da boa produção legislativa.

Pelo exposto, quanto ao mérito afeto às atribuições desta Comissão de Educação, Saúde e cultura, manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.956, de 2014.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	78

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.956, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, identificados com altas habilidades e superdotação, e dá outras providências”.

Como o projeto não afronta a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal, a técnica legislativa, e como não há problemas de redação, o meu voto é pela admissibilidade do projeto.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para parabenizar o empenho do Deputado Patrício em sensibilizar o Governo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.956, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nós entraremos agora nos projetos de autoria dos Deputados.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	79

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reconhecendo o seu empenho, o seu esforço com relação à matéria dos rodoviários, a pedido de V.Exa. as pessoas saíram naquela hora – foram à Secretaria de Administração –, e estão esperando até agora. O senhor secretário não tem o direito de tratar as pessoas dessa forma. Ninguém ali é moleque. O Sr. Wilmar tem que parar com essa mania, inclusive ele faz isso com deputado quando nos faz esperar duas, três horas, como se as pessoas não tivessem o que fazer.

Gostaria de solicitar a intervenção de V.Exa. para que o Wilmar atenda aquelas pessoas, já que elas têm o que fazer e já estão ameaçando voltar para esta Casa por causa da falta de respeito com que o Sr. Wilmar as tem tratado.

Eu tenho tentado ligar para ele, mas ele não atende. A não ser quando ele precisa!

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, como a minha tratativa foi com o Sr. Secretário de Transporte, Sr. José Walter, eu vou me reportar a ele, que foi quem acordou com o Secretário Wilmar Lacerda. Naturalmente, eu peço desculpas a V.Exa.. Eu acreditei na palavra dessas pessoas pela envergadura que o cargo exige e porque eu acredito na palavra das pessoas. Eu vou reportar-me a ele e peço desculpas, porque nesse momento...

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – V.Exa. não tem responsabilidade alguma.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Mas eu vou providenciar isso imediatamente, apesar de estar aqui conduzindo esse processo.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Tendo em vista o *quorum*, entraremos na votação dos projetos dos Deputados presentes.

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho alguns compromissos já agendados e estou aqui dando *quorum* esperando votar a LDO. Então, caso não seja possível votar a LDO agora, eu vou ter que me retirar, e será um voto a menos em plenário.

Já estou há duas horas aguardando votar a LDO e não poderei continuar em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, a LDO é o que estabelece aos Deputados o recesso. Nós temos uma pauta que foi acordada no Colégio de Líderes no qual o representante do bloco de V.Exa. se encontrava presente. Eu peço a sua compreensão porque, caso seja retirado o *quorum*, não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	80

entraremos em recesso e teremos que retomar a convocação dos Srs. Parlamentares.

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA – Na realidade, há dezessete deputados presentes, e o meu voto não fará falta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu peço isso, Deputado, porque, se V.Exa. sair, outros Deputados encontrarão justificativas semelhantes. Eu também tenho outras necessidades. Eu peço a compreensão de V.Exa.. Se existir essa compreensão, votaremos rapidamente.

Item nº 80:

Apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 313, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigação de disponibilizar ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que trabalham nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovada em primeiro e segundo turnos na sessão ordinária do dia 27 de março de 2013. A proposição retorna à CCJ para análise das emendas aprovadas na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer sobre as emendas aprovadas na referida comissão.

Deputado Robério Negreiros, V.Exa. está com o Projeto de Lei nº 313, de 2011.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme pedido de V.Exa., devolvo o projeto, está visto.

Só a título de ressalva, o projeto de autoria do Deputado Chico Vigilante é bastante interessante, pois permite que todos os trabalhadores terceirizados tenham banheiro, vestiário. É muito importante até para dar exemplo a esta Casa também. Mas a única coisa que me preocupa é que não tem mais como fazer emenda porque já havia passado em primeiro e segundo turnos. A análise é de uma emenda que ficou. Então, já que não tem como fazer a emenda, eu me preocupo muito porque inclui as empresas privadas, e isso é importante porque as empresas privadas têm que dar essa condição para os empregados terceirizados. Eu só me preocupo em relação aos condomínios horizontais. Não tem como fazer essa correção.

Eu vou dar um exemplo prático: os prédios das 400, da Asa Sul, que não têm pilotis e não têm espaço físico para se fazer, se essa lei eventualmente for aprovada – e certamente o será.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	81

Então, eu pediria ao autor do projeto – e eu também assinaria – que achássemos alguma forma, depois de uma eventual aprovação da lei, de mostrar que os condomínios... Não sei como faríamos isso legalmente, porque vai dar um problema muito sério.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Creio que V.Exa. poderia fazer uma consulta ao pessoal urbanista da Casa, que, com certeza, ajudará a encontrar uma saída para o problema.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Está certo.

Como não há mais prazo legal para apresentar emenda, eu não tenho condições de ficar com vista de um projeto importante como este. Peço escusas pelo tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, e sobre as Emendas nºs 6 e 7, do Deputado Robério Negreiros, da própria Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 313, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigação de disponibilizar ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que trabalham nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências”.

O propósito primordial da apreciação das Emendas de nºs 1 a 5 é a sua ratificação pelo Plenário da Casa, porquanto o referido projeto já fora aprovado em primeiro e segundo turnos pela Casa sem que as emendas fossem apreciadas pela CCJ.

Trata-se, sem dúvida, de uma situação *sui generis*, mas que, pela manifesta soberania do Plenário, poderá apreciar emendas na CCJ e, após, submetê-las à ratificação do Plenário sem que seja necessário cancelar as votações, como sugerido às folhas 17. Há precedentes em casos análogos nesta Casa.

Contudo, em que pese reconhecer a preocupação justa do nobre Deputado Robério Negreiros, suas Emendas nºs 6 e 7 não podem ser apreciadas porquanto intempestivas.

Aqui não se aplica a primeira parte do §1º do art. 147 do nosso Regimento Interno, porque a proposição não está sendo discutida, e, sim, as emendas que não foram apreciadas na ocasião própria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	82

Analisando as emendas apresentadas pela Comissão, não se observa nenhuma irregularidade jurídica que obste o prosseguimento do projeto.

Falta salientar que entendemos meritórias as preocupações do Deputado Robério Negreiros, mas não é oportuna a apreciação das emendas apresentadas por S.Exa.

Por todo o exposto, esta Comissão conclui pela admissibilidade das Emendas de nºs 1 a 5 constantes das folhas 9, 10, 10 verso, 11 e 11 verso do projeto, todas apresentadas na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, e pela rejeição das Emendas nºs 6 e 7, do nobre Deputado Robério Negreiros, que devem ser consideradas inexistentes.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 313, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigação de disponibilizar ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que trabalham nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pela aprovação das emendas de nº 1 a 5, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	83

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas, no âmbito da CAS, está aprovado com a presença de 17 Deputados.

O projeto foi aprovado em primeiro e segundo turnos na sessão ordinária do dia 27/03/2013. A proposição retornou à CCJ para análise das emendas aprovadas. Aprovado o parecer da CCJ e da CAS, ratifico as votações de primeiro e segundo turnos, com 19 votos favoráveis e 15 votos favoráveis, respectivamente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto já tinha sido aprovado em primeiro e segundo turnos. Ele veio, na verdade, para corrigir uma pequena impropriedade. Para que não pare nenhuma dúvida, eu peço novamente a V.Exa. – já o fiz anteriormente – a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 313, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigação de disponibilizar ambientes para uso privativo dos empregados terceirizados que trabalham nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Há solicitação dos Srs. Deputados; em função das emendas à Lei Orgânica – estão presentes a Deputada Celina Leão, a Deputada Arlete Sampaio, mas alguns Deputados não estão presentes –, nós vamos retornar para votar as referidas emendas, porque há *quorum*. Eu peço a compreensão dos Deputados para que não saiam do plenário.

Item nº 77:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	84

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2013, de autoria dos Deputados Celina Leão, Olair Francisco e outros, que “altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal que garantem direitos dos Orientadores Educacionais do Distrito Federal e dá outras providências”.

A tramitação está concluída.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	85



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 61/2013

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: DEPUTADO CELINA LEÃO, OLÁIR FRANCISCO Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO **e OUTROS**

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
T O T A L		18		6			

SECRETARIO DA SESSÃO
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	86

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovada em primeiro turno e segue para o segundo turno, depois de transcorrido o prazo previsto.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Deputada Eliana Pedrosa, em função de uma questão partidária de sua candidatura, está impossibilitada de vir hoje a plenário. A assessoria pediu que eu indagasse se é possível votar os projetos de S.Exa. que estejam na Ordem do Dia, por uma questão excepcional.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência entende que a parlamentar se encontra numa ausência absolutamente justificada, pois é nossa rotina de trabalho como parlamentar nessa fase de conclusão da nominata e das negociações políticas.

Peço a compreensão dos Srs. Deputados. Estão todos ansiosos para encerrarmos, e eu também estou.

Item nº 75:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 34, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e outros, que “acrescenta o § 3º ao art. 267 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Aprovada a proposta em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	87



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 34/2011

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

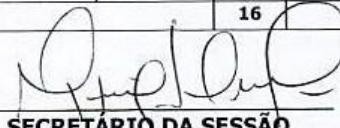
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO ELIANA PEDROSA E OUTROS Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB			X			
OLAIR FRANCISCO	PTdoB			X			
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
T O T A L		16		8			


SECRETÁRIO DA SESSÃO

(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	88

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 34, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “acrescenta o § 3º ao art. 267 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica vai à promulgação.

Item nº 78:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 48, de 2012, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, Celina Leão, Dr. Michel, Eliana Pedrosa, Liliane Roriz e outros, que “incluir o parágrafo único ao artigo 13 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para cuidar dos interesses das crianças e dos adolescentes”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	89



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 48/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

AUTORIA: Deputados Arlete Sampaio, Celina Leão, Dr. Michel, Eliana Pedrosa, Liliane Roriz e outros

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
T O T A L		18		6			

SECRETARIO DA SESSÃO
(DEPUTADO PROF. AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	90

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 79:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 42, de 2012, de autoria da Deputada Arlete Sampaio e outros, que “dá nova redação ao art. 245 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de plenário.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa de Plenário à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 42, de 2012, de autoria da Deputada Arlete Sampaio e outros, que “dá nova redação ao art. 245 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal relativa à Emenda Modificativa de plenário nº 2.

O meu voto é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel Batista, que emita parecer pela Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica à Emenda Modificativa de plenário à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 42, de 2012, de autoria da Deputada Arlete Sampaio e outros, que “dá nova redação ao art. 245 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	91

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, o parecer é favorável à Emenda Modificativa de plenário nº 2, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 42, de 2012. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	92



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM _____

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCTMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): 42/2012

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S): _____

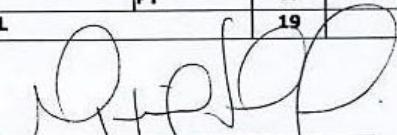
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): _____

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): _____

AUTORIA: ARLETE SAMPAIO E OUTROS

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB			X			
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNÝ DE ROURE	PT	X					
TOTAL		19		5			


SECRETÁRIO DA SESSÃO
(DEPUTADO PROF. AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	93

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 83:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.106, de 2012, de autoria do Deputado Dr. Michel, que “dispõe sobre o uso de dosímetro nas salas de RX nos hospitais, clínicas e unidades que operem esses equipamentos no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 85:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.266, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que “cria o certificado anual de quitação das obrigações condominiais e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 86:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.578, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a preferência do atendimento a Educação Básica aos estudantes que apresentem necessidades especiais”.

Tramitação concluída. Aprovado na CCJ com duas emendas de relator. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura deverá manifestar-se sobre as emendas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	94

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.578, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a preferência do atendimento à educação básica aos estudantes que apresentem necessidades especiais”.

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura é pela aprovação das Emendas nºs 5 e 6.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 87:

Discussão e votação, em 1º turno, Projeto de Lei nº 341, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre o abastecimento dos veículos automotores nos postos de combustíveis do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	95

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 88:

Discussão e votação, em 1º turno, Projeto de Lei nº 1.397, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre reabertura de novo prazo previsto no parágrafo único do art. 9º da Lei 4.149, de 2 junho de 2008, que ‘dispõe sobre quitação e descontos sobre o saldo devedor dos financiamentos dos mutuários que fazem parte da carteira de crédito imobiliário do Distrito Federal’”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Por ser autor do próximo projeto, passo a Presidência ao Deputado Agaciel Maia.

(Assume a Presidência Deputado Agaciel Maia.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Item nº 89:

Discussão e votação, em 1º turno, Projeto de Lei nº 1.052, de 2012, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre a Política de Aleitamento Materno para o Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item nº 90:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	96

Discussão e votação, em 1º turno, Projeto de Lei nº 1.430, de 2013, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “institui as diretrizes para a promoção da área escolar de segurança e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Segurança.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	97



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



PARECER Nº /2013

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.430, DE 2013, que “Institui as diretrizes para a promoção da “Área Escolar de Segurança” e dá outras providências”.

AUTOR: Deputado Evandro Garla

RELATOR: Deputado Chico Vigilante

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.430/2013 visa instituir diretrizes para a promoção da “Área Escolar de Segurança” no Distrito Federal. A finalidade é assegurar a tranquilidade da comunidade escolar, por meio de ações ordenadas do Poder Público que visam garantir, no entorno das escolas, iluminação de qualidade, instalação de câmeras de segurança, limpeza pública, fiscalização do comércio existente, ordenação e fiscalização do trânsito, etc. Essas áreas devem, também, ser sinalizadas com placas contendo a expressão “Área Escolar de Segurança”.

Na justificação, o autor defende a necessidade de se construir uma política de defesa da escola como instituição, ressalta o trabalho conjunto com a comunidade e destaca a importância de se priorizarem as ações de ordenamento urbano e fiscalização no entorno das escolas. Finalmente, encerra solicitando o apoio dos demais parlamentares à proposição.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 69-A, inciso I, alínea *a*, compete a esta Comissão emitir parecer de mérito sobre as proposições que versem sobre segurança pública e ação preventiva em geral.

A proposição sob exame, com as diretrizes que estabelece, visa priorizar a segurança das crianças e adolescentes, que depende de ações simples. Muitos podem deixar de notar que a área próxima à escola pode oferecer muitos riscos para as crianças. A comunidade precisa se apropriar desse espaço e cobrar dos órgãos responsáveis a segurança necessária para se estudar em paz.

Em São Paulo, lei com semelhante teor existe desde 2007. Custou a sair do papel, mas, passados alguns anos, as comunidades começaram a entender a importância dessas medidas simples, investindo e cobrando dos órgãos responsáveis a execução da lei. O conhecido colégio Mackenzie foi o primeiro a implementar algumas das medidas preconizadas pela lei. Placas azuis delimitam o perímetro onde não pode haver comércio ambulante ou venda de bebidas, faixas de pedestres e de segurança são renovadas, a iluminação é melhorada.

A própria população, com a divulgação da lei, passou a cobrar dos órgãos responsáveis as providências que o entorno da escola exige. A pressão faz bem, pois o governo cobrado trabalha mais. Os interessados entraram em contato com a Prefeitura de São Paulo, que inclui os órgãos CET, Ilume, Guarda Civil Metropolitana e subprefeituras, solicitando a execução das ações de responsabilidade deles, de acordo com a Lei da Área



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	98



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Escolar de Segurança. Caso o pedido não seja atendido ou a lei não esteja sendo aplicada de forma correta, pode-se recorrer à Ouvidoria do Município e, em último caso, ao Ministério Público.

Outro exemplo nos vem de Pernambuco, onde o perímetro escolar de segurança foi normatizado pela Lei nº 10.454/90. Muitos anos depois, em 2011, o Procurador Geral, por meio da Recomendação nº 1/2011, buscou envolver e sensibilizar os membros do Ministério Público de Pernambuco. O plano de ação do MPPE, então, desdobrou-se em audiências públicas nos diversos municípios do Estado, como chamamento à sociedade e autoridades locais, firmamento de TAC ou recomendação junto aos gestores públicos municipais, incentivo à criação de lei municipal sobre o tema e monitoramento constante com o apoio das polícias, conselho tutelar e comunidade escolar.

As ações implementadas foram: estabelecimento do perímetro de segurança por lei municipal; imediata retirada de todo comércio ambulante existente na área do perímetro; cadastramento e expedição de alvarás para bares, lanchonetes e restaurantes fixados no perímetro; proibição de venda de bebida alcoólica e cigarro, durante o funcionamento das aulas; fiscalização e fixação de sanções administrativas (cancelamento do alvará).

Os resultados alcançados foram enumerados em exposição do Órgão: redução da violência dentro e fora das escolas; coibição da venda de drogas lícitas e ilícitas para criança e adolescentes; redução da evasão escolar; vigilância permanente por parte da sociedade (cultura da intolerância); sensibilização dos comerciantes locais (parceiros).¹

Reconheçamos, pois, o alcance da proposição, que visa dar relevo às escolas como Instituição importante para a formação da cidadania. Ademais, a proposição concretiza o princípio da proteção integral à criança e juventude, albergado no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990.

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.430/2013.
Sala das Comissões, em

Deputado Raad Massouh
Presidente

Deputado Chico Vigilante
Relator

¹ /n: www.mp.pe.gov.br/.../Apresentao-Perimetro_de_segurana_-_CNPG; acesso em 13.6.2013.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	99

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.430, de 2013, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “institui as diretrizes para a promoção da área escolar de segurança e dá outras providências”.

Meu voto é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Item nº 91:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “Dispõe sobre as diretrizes para a promoção da saúde bucal dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	100

Solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Benedito Domingos, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “dispõe sobre as diretrizes para a promoção da saúde bucal dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, verificamos que não há nenhum impedimento legal na justificativa que foi apresentada e aprovada na comissão. Por isso, nosso voto é pela aprovação do presente projeto.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “dispõe sobre as diretrizes para a promoção da saúde bucal dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal”.

Dentro da competência da Comissão de Constituição e Justiça, diante do Regimento Interno, da Lei Orgânica e da Constituição Federal, de cuidar da constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, não observamos, no projeto em tela, nenhum óbice que pudesse impedir o seu processo de admissibilidade dentro da Comissão.

Portanto, avaliadas todas essas condições, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.829, de 2014, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso parecer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	101

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Item nº 92:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 599, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. As demais comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 599, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o parecer é pela admissibilidade do projeto e da emenda apresentada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	102

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 599, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o voto é pela admissibilidade do presente projeto com acatamento da emenda modificativa apresentada na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 599, de 2011. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 93:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 603, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “obriga as empresas potencialmente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	103

poluidoras, localizadas no âmbito do Distrito Federal, a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental”.

Aprovado parecer favorável na CDESCTMAT. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CDESCTMAT deverá se manifestar sobre a emenda e a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 603, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “obriga as empresas potencialmente poluidoras, localizadas no âmbito do Distrito Federal, a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental”.

Sr. Presidente, o projeto obriga as empresas potencialmente poluidoras, localizadas no âmbito do Distrito Federal, a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental.

Pela Emenda Aditiva nº 1, fica aditado o art. 6º, com a seguinte redação: “As empresas a que se refere o art. 3º poderão contratar empresas especializadas e credenciadas com quadro de profissionais técnico ambientais para execução do programa nesta área.” A presente emenda visa incluir empresas especializadas e credenciadas que prestam serviços no ramo ambiental como alternativa quando da contratação de profissional qualificado. A autoria é do Deputado Agaciel Maia, e o nosso voto é favorável à emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	104

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

Na ausência do Relator, esta Presidência solicita ao Deputado Robério Negreiros, Vice-Presidente da CCJ, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 603, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “obriga as empresas potencialmente poluidoras, localizadas no âmbito do Distrito Federal, a contratarem pelo menos um responsável técnico ambiental”.

Verificada a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa diante da competência da Comissão de Constituição e Justiça e do que está prescrito na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição, entendemos que não há óbice para o prosseguimento do projeto de lei.

Portanto, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 603, de 2011, bem como da Emenda Aditiva nº 01.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 603, de 2011, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	105

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Infelizmente, os projetos estão vindo ao plenário e não passaram pela prévia deliberação da Presidência. Portanto, não tivemos como conferir se estavam aprovados em todas as comissões.

Infelizmente, o horário já é avançado e os Parlamentares estão ausentes.

Peço a compreensão dos senhores Deputados, pois os projetos que irão para deliberação serão aqueles que estiverem conclusos nas comissões, caso contrário os Deputados sairiam prejudicados e eu creio que isso não seja correto.

Procederemos à apreciação do próximo item da Ordem do Dia.

Item nº 94:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Serviço de Táxi Comunitário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.”.

A proposição não foi apreciada nas comissões.

Infelizmente, esse é o retrato das nossas comissões. Desculpem-me aqui o que está acontecendo. Estamos votando matéria de 2011, em que as comissões não apreciaram as matérias. Isso é uma demonstração de que os senhores Presidentes e Relatores de comissões precisam analisar a morosidade. E o plenário tem que ser submetido a esse estado de sacrifício.

A proposição não foi apreciada nas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Dr. Michel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “Institui o Serviço de Táxi Comunitário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer da CEOF é pela admissibilidade e aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	106

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLAÚDIO ABRANTES – Sr. Presidente, entendo toda a capacidade e boa vontade do Deputado Agaciel, temos sido parceiros em várias matérias. Mas, naturalmente, por se tratar da Comissão de Constituição e Justiça, preciso fazer uma avaliação para poder dar o meu parecer com tranquilidade.

Então, gostaria de pedir, se possível, que fôssemos para outro item da pauta para eu poder analisar a constitucionalidade e a juridicidade. No meu entendimento, nós temos que trabalhar, e acredito que o Deputado Agaciel trabalha assim, no sentido de produzir leis que não sofram questionamentos à frente.

Portanto, gostaria de solicitar um prazo para que eu possa fazer uma avaliação com minha assessoria e, se for o caso, até sentar e discutir com o Deputado Agaciel. O meu parecer será em primeiro turno, não poderei dar outro depois. Então, queria só um tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Quando V.Exa. estiver pronto para emitir o parecer, avise-nos.

Item nº 95:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.933, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dá o nome de Padre Natale Battezzi ao Terminal do Gama do Veículo Leve Sobre Pneus-VLP, situado na saída do Gama, na DF 480, próximo ao IFB e ao campus da UNB”.

A Presidência designa o Deputado Olair Francisco para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.933, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dá o nome de Padre Natale Battezzi ao Terminal do Gama do Veículo Leve Sobre Pneus-VLP, situado na saída do Gama, na DF-480, próximo ao IFB e ao campus da UnB”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	107

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, designo o Deputado Chico Vigilante, membro suplente da comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.933, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dá o nome de Padre Natale Battezzi ao Terminal do Gama do Veículo Leve Sobre Pneus-VLP, situado na saída do Gama, na DF-480, próximo ao IFB e ao campus da Unb”.

O papel desta comissão é falar da constitucionalidade, porque, se fosse para apreciar o mérito, é claro que o mérito é por demais merecido.

Eu, inclusive, tenho um projeto no sentido de uma homenagem que também é prestada a um pioneiro do Gama, indicando o nome de uma praça no Gama. Por enquanto, o projeto está na CCJ. Eu gostaria que a CCJ se pronunciasse e visse essa matéria também.

A esse projeto do Padre Natale, que foi um grande padre, uma pessoa realmente extraordinária ali no Gama, só haveria algum óbice do ponto de vista constitucional se ele ainda estivesse vivo, porque aí a nossa Constituição veda. Mas, infelizmente, ele já não está mais entre nós.

Portanto, do ponto de vista da legalidade, da juridicidade e da constitucionalidade, não existe nenhum óbice à tramitação desse projeto.

Nosso parecer é pela admissibilidade e constitucionalidade no âmbito da CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	108

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.933, de 2014, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 96:

Discussão e votação, em 1º turno, Projeto de Lei nº 663, de 2011, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos cemitérios no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o Deputado Robério Negreiros havia pedido vista deste projeto de minha autoria, eu solicito a V.Exa. que passe dois ou três projetos à frente dele, pois S.Exa. já mandou sua assessoria buscar o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Quero aproveitar as palavras de V.Exa. para dizer que, uma vez em pauta, as assessorias não podem reter o projeto. Na última sessão, aconteceu tal incidente e eu pedi que o Parlamentar fosse notificado. O Plenário tem prerrogativas de apreciar a matéria e nós não podemos ser obstaculizados por iniciativas meramente administrativas. Eu quero advertir a todos os servidores desta Casa que não repitam tal incidente, porque é extremamente deplorável subjugar o Plenário da Casa por questões menores.

Item nº 98:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	109

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre obrigatoriedade de exibição em local visível de material explicativo em lojas que comercializam aparelhos celulares e modem 3G sobre as formas de desativação dos mesmos em casos de roubo ou furto no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável na Comissão de Defesa do Consumidor. A Comissão de Segurança e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	110

PARECER Nº /13

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA sobre o Projeto de Lei nº 817/12, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em local visível de material explicativo em lojas que comercializam aparelhos celulares e modem 3G sobre as formas de desativação dos mesmos em casos de roubo ou furto no âmbito do Distrito Federal.

Autor: Deputado Benedito Domingos
Relatora: Deputada Liliane Roriz

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei epigrafado, do Deputado Benedito Domingos, dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em local visível de material explicativo em lojas que comercializam aparelhos celulares e modem 3G sobre as formas de desativação dos mesmos em casos de roubo ou furto no âmbito do Distrito Federal.

Seu articulado estabelece a obrigatoriedade de exposição de material explicativo - em local visível, em letras com tamanho mínimo de fonte vinte, com os dizeres: Em caso de roubo ou furto, registrar Ocorrência Policial; desabilitar aparelho informando o IMEI – (International Mobile Equipment Identity ou Identificação Internacional de Equipamento Móvel), e desativar o cartão SIM (chip), junto à operadora. Prevê também que, no caso de compra pela Internet, o fornecedor deverá apresentar ao consumidor tais informações.

O texto determina, ainda, multa aos infratores conforme previsto na Lei federal nº 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor. Esclarece, por fim, que a fiscalização do cumprimento da lei cabe ao órgão de defesa do consumidor do Distrito Federal – PROCON.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	111

O objeto da proposição apresentada é a divulgação obrigatória ao comprador de telefone celular ou modem 3G, no ato da aquisição, sobre as providências recomendadas em caso de roubo ou furto de seu aparelho, como prevenção a consequências incontroláveis que podem decorrer da compração, como, por exemplo, a comercialização no mercado paralelo, não raro envolvendo drogas.

O Ministério da Justiça estima que cerca de um milhão de celulares são furtados ou roubados anualmente no Brasil. Obviamente o número pode ser muito maior, pois esse montante corresponde tão somente ao total das ocorrências efetivamente registradas nas delegacias do país. Além de seus proprietários terem o prejuízo com o perdimento desse bem, ainda estão sujeitos a responder por graves ações que os criminosos podem realizar mediante sua utilização, em uma cadeia articulada de atividades e crimes contra a paz social e a segurança pública.

Com efeito, a adoção da medida simples e pragmática proposta no Projeto de Lei é substancial para criação de barreira ao comércio ilegal que geralmente ocorre depois do furto ou do roubo, desencadeando então uma ação preventiva eficaz no que tange à segurança pública. As providências preconizadas, quando tomadas a tempo, impedem a utilização do celular subtraído do legítimo possuidor, para qualquer ação ilícita. Não resta dúvida, portanto, que os critérios de *conveniência* e *oportunidade*, são preenchidos pela peça legislativa em comento, tal como sua evidente *relevância social*.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela *aprovação*, no mérito, do Projeto de Lei nº 817/12, no âmbito da Comissão de Segurança, por preencher os requisitos de *oportunidade* e *conveniência* e também pela sua evidente *relevância social*.

Sala das Comissões, em

Deputado Raad Massouh
Presidente

Liliana Roriz
Deputada Liliana Roriz
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	112

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 817, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “dispõe sobre obrigatoriedade de exibição em local visível de material explicativo em lojas que comercializam aparelhos celulares e modem 3G sobre as formas de desativação dos mesmos em casos de roubo ou furto no âmbito do Distrito Federal”.

O parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 817, de 2012. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	113

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho dois projetos com tramitação concluída, os itens nºs 102 e 103. Pelo adiantar da hora, eu gostaria de declinar do item nº 103 e que votássemos ao menos o item nº 102.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acolho seu pedido.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Está me preocupando o fato de que alguns Parlamentares estão se retirando. Já vamos perder o *quorum*, o que significaria ter que voltar mais uma vez a esta Casa para votarmos os projetos, incluindo a LDO. Eu queria consultar o encaminhamento que devemos fazer: passamos à votação dos projetos que exijam votação em segundo turno, incluindo na pauta a LDO?

Informo também que o item nº 4 já está em condições de ser votado. Eu quero, então, pedir a V.Exa. que decida se vamos prosseguir até que acabe o *quorum* e não vamos tomar nenhuma decisão, ou se tomamos a decisão de agora, neste momento, retomarmos a pauta dos projetos que estão como itens extrapauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência tem estado extremamente centralizada pelo entendimento dos Srs. Líderes. Indago aos Líderes se a Presidência acompanha o entendimento da Deputada Arlete Sampaio no sentido de adentramos a pauta dos projetos que já foram deliberados em primeiro turno para que encerremos, votando, previamente, a LDO e os dois outros projetos que estavam em negociação. Depois, podemos convocar sessão extraordinária para encerrar o semestre. É bom lembrar que o Recupera só pode ser votado com dezesseis votos. Essa matéria, portanto, não poderá ser deliberada nesta sessão se não houver *quorum*.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acerca do Projeto de Lei nº 1.525, de 2013, que fui designado para relatar há pouco, conversei com o autor da matéria, Deputado Agaciel Maia, e ficou acertado que eu vou fazer uma análise adequada e faremos a votação na própria comissão. S.Exa. concordou em fazermos, em um próximo momento, a avaliação. Solicito o encaminhamento, via Comissão de Constituição e Justiça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	114

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado. Acolho a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanho a Deputada Arlete Sampaio: que entremos agora na votação, em segundo turno, dos projetos já deliberados em primeiro turno e votemos a LDO, a fim de encerrarmos os trabalhos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Consulto o Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Partido Democrático Trabalhista, eu gostaria de fazer um apelo aos Deputados. Para quem aprovou seus projetos até agora, está ótimo, mas e para quem não aprovou? Também temos projetos importantes para serem votados. Entendo essa questão de votarmos em segundo turno...

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Já foi votado nas comissões, Deputado?

DEPUTADO JOE VALLE – Só falta a Comissão de Constituição e Justiça, porque era um acordo que foi colocado aqui: o item nº 108, que trata da Política Distrital de Resíduos Sólidos. Inclusive, acaba no dia 2 de agosto, no Distrito Federal, a questão do lixão.

É muito interessante e fácil estarmos aqui até agora, votarmos os projetos de Deputados que já votamos, e, agora, começarmos a votar projetos do governo. Se é questão de os Deputados saírem, de não haver *quorum*, eu topo, votamos, mas faço um apelo aos Deputados para que tenhamos condições de fazer isso. Vamos colocarmos uma hora: vamos votar até às 21h, 21h30, sei lá. Algo assim. Essa é minha opinião como Líder do Partido Democrático Trabalhista.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Consulto o Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu comungo com o Deputado Joe Valle. É muito interessante votar o seu projeto e ir embora para casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – É isso que está acontecendo, Deputado.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Aí, deveríamos, então, Sr. Presidente, segurar os projetos pelos quais as pessoas querem ficar e votá-los por último. Senão, se for essa a metodologia de, mesmo que haja quem não teve os projetos aprovados,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	115

encerra-se, eu também vou convidar o meu partido, o PMDB, para sairmos e não aprovarmos nem a LDO. Entendeu? Desculpe, mas é que isso é desigual.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Rôney Nemer, os seus projetos já foram aprovados em comissão?

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Não. Não foram.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esse é um problema também, Deputado.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Mas foi porque...

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Tudo bem. Eu estou aqui e tenho encaminhado por todos. Só estou tentando encontrar o entendimento dos Líderes.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Só quero esclarecer, Sr. Presidente, que não fiz nenhuma proposta aqui para que parássemos a votação e votássemos só os outros projetos. Eu pedi a V.Exa. que decidisse qual o encaminhamento, com o temor de que não tivéssemos *quorum*. Essa é a questão. Se não votarmos a LDO, vamos ter que voltar a esta Casa em outro dia para votarmos. Essa é a questão que estou pedindo que se decida.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um encaminhamento: que, se possível, votássemos, ao menos, um projeto de autoria de cada Parlamentar, independentemente de tramitação ou não. Depois que se vota a LDO, os Parlamentares não têm condição de ter projetos aprovados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu vou acolher a questão do Deputado Robério Negreiros no sentido dos projetos de Deputados que já tenham condições de vir ao plenário com votação sumária. Caso contrário, vamos, de fato, cair nesse processo de longa duração. E vai cair o *quorum*. Aqueles projetos que estiverem em condições já nas comissões, nós iremos pedir sua apreciação no plenário.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	116

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesse caso, eu, que não tive nenhum projeto aprovado – o que foi aprovado já tinha sido votado antes –, peço o item nº 109.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Wellington Luiz, seus projetos já estão em condições de vir a plenário, depois de passados pelas comissões?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Não, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não têm condições.

Item nº 102:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.360, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a reserva de até 30 (trinta) por cento das vagas de trabalho nos eventos promovidos ou apoiados pelo Governo do Distrito Federal para pessoas com necessidades especiais”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Item nº 108:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 555, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a política distrital de resíduos sólidos e dá outras providências”.

Aprovados os pareceres favoráveis na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 555, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a política distrital de resíduos sólidos e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	117

Nós somos pela admissibilidade do projeto, Sr. Presidente, no âmbito desta comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Deputado Wellington Luiz, qual o projeto, dentre os dois, que V.Exa. tem para votar? Vamos votar um só, porque os dois dependem de comissão. Qual deles V.Exa. indica?

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por que só um?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, nós estamos com um processo de diminuição de Parlamentares. Esse é o problema. Eu estou tentando cotejar aqui pelo menos um dos projetos dos Deputados, mesmo aqueles que não estão com tramitação concluída. Eu só peço a colaboração. Nós estamos com problema de uma pauta imensa. Esse é o problema.

Item nº 101:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.873, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro horizontal próximo às faixas de pedestres no Distrito Federal”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	118

A Presidência designa o Deputado Benedito Domingos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Benedito Domingos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.873, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro horizontal próximo às faixas de pedestres no Distrito Federal”.

Ele não acarreta nenhuma despesa no orçamento. É uma medida salutar que vai trazer proteção aos pedestres. Nós votamos pela admissibilidade e pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.873, de 2014, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro horizontal próximo às faixas de pedestres no Distrito Federal”.

Meu voto é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	119

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Deputado Chico Vigilante, o item nº 109 está concluído? V.Exa. já teve um projeto votado.

Item nº 109:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 700, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a proibição da exigência de cheque caução e sobre a obrigatoriedade de atendimento nos hospitais e clínicas privadas localizadas no Distrito Federal nos casos em que especifica e dá outras providências”.

Foram aprovados pareceres favoráveis na Comissão de Educação, Saúde e Cultura e na Comissão de Defesa do Consumidor. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto e a subemenda aprovada pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Na ausência da Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, a Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 700, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a proibição da exigência de cheque caução e sobre a obrigatoriedade de atendimento nos hospitais e clínicas privadas localizadas no Distrito Federal nos casos em que especifica e dá outras providências”.

O meu voto é pela admissibilidade do projeto com o acatamento da Subemenda nº 2 da Comissão de Defesa do Consumidor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	120

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 110:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.644, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre diretrizes voltadas à regulamentação das práticas de integração ensino-serviço em saúde que resultam de mútua colaboração entre as instituições de ensino e os serviços públicos de saúde da Administração Pública do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Deputado Rôney Nemer, qual é o projeto de V.Exa.? (Pausa.)

Item nº 113:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.863, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “institui a obrigatoriedade de avaliação física feita por profissional legalmente habilitado no Conselho Profissional para a prática de exercício físico de atividades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	121

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.863, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “institui a obrigatoriedade de avaliação física feita por profissional legalmente habilitado no Conselho Profissional para a prática de exercício físico de atividades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, há uma emenda modificativa de Plenário, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que acatamos. Acompanhamos também a aprovação do projeto. Portanto, tanto o projeto é admissível, como a emenda de autoria do Deputado Rôney Nemer é admissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.863, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “institui a obrigatoriedade de avaliação física feita por profissional legalmente habilitado no Conselho Profissional para a prática de exercício físico de atividades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o voto é pela admissibilidade do projeto e da Emenda Modificativa de Plenário nº 1, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	122

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estava no posto médico. Eu gostaria que V.Exa. voltasse à discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.569, de 2013, item nº 105.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Liliane Roriz, acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também faço uma solicitação para apreciação do item nº 103, já com tramitação concluída, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Robério Negreiros, nós vamos, no encerramento, voltar a projetos de alguns Deputados. Queremos apenas dar celeridade para não perdermos o *quorum*.

Item nº 105:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.569, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “institui o Projeto Remição pela Leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do Distrito Federal”.

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.569, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “institui o Projeto Remição pela Leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	123

Sr. Presidente, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.569, de 2013, e também pelo acatamento das duas Emendas de Redação nºs 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Peço aos Deputados que nos concentremos rapidamente nos projetos de decreto legislativo de título de cidadão honorário. Nós voltaremos. Há um pedido do Deputado Rôney Nemer, outro pedido do Deputado Wellington Luiz e outro do Deputado Robério Negreiros. Nós queremos, pelo menos, poder vencer a pauta e voltar. Há concordância para votarmos os títulos de cidadão honorário? Há acordo.

Item nº 117:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao repórter fotográfico Vador Nunes Goularte”.

Aprovado o parecer favorável na CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao repórter fotográfico Vador Nunes Goularte”.

Somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2013, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	124

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Item nº 118:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jeová Silva de Aquino”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jeová Silva de Aquino”.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2014, é admissível na Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	125

Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jeová Silva de Aquino”.

Entendemos que o projeto de decreto legislativo cumpriu todos os requisitos legais e constitucionais diante do Regimento Interno, Constituição Federal e Lei Orgânica do Distrito Federal. Portanto, nós somos pela admissibilidade do projeto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Consulto os Líderes se há acordo para votar os projetos de decreto legislativo em bloco pelo processo nominal. (Pausa.)

Havendo acordo, passaremos à apreciação em bloco dos próximos itens.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o item nº 122 entrou nesse bloco? (Pausa.)

Perfeito, obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos itens que serão apreciados em bloco.

Item nº 117:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao repórter fotográfico Vador Nunes Goularte”.

Item nº 118:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jeová Silva de Aquino”.

Item nº 119:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	126

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2014, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista, professor, historiador e militante político Jarbas Silva Marques”.

Item nº 120:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Abdon Dias Guimarães, pela relevante contribuição no progresso de Brasília”.

Item nº 121:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Messias De Souza”.

Item nº 122:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gervásio Carlos Baptista”.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os projetos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	127



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S):

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): 218/13,254/14,249/14,202/13,51/11,207/13

AUTORIA: DEPUTADO VÁRIOS DEPUTADOS

Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP			X			
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT			X			
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		17		7			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
(DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	128

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Estão aprovados.

As matérias seguem a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Não havendo objecção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2013, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Repórter Fotográfico Vador Nunes Goularte”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2014, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jeová Silva de Aquino”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2014, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista, professor, historiador e militante político Jarbas Silva Marques”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Abdon Dias Guimarães, pela relevante contribuição no progresso de Brasília”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2011, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Messias De Souza”.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Gervásio Carlos Baptista”.

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	129

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à promulgação.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu indago os Srs. Deputados. Nós agora retornaremos à extrapauta com o Item nº 4, e aí nós votaremos os três projetos dos Deputados. Está certo?

Item nº 4 da extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 99, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Sim, Deputada, desculpa. Eu entendi que já tinha sido feito o acordo para encaminhamento no plenário.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foi muito apressadamente lido. Vocês sabem que, depois que se suspendeu a votação aqui no último dia, houve uma reunião com o Ministério Público e, a pedido deste, que apresentou uma série de propostas, passamos a tarde de hoje costurando algumas emendas com eles. Essas emendas foram acordadas e estão protocoladas. Eu gostaria, antes de votarmos, que pudéssemos passar para o próximo item, para que apreciemos as emendas que foram apresentadas em conjunto com a Sedhab e o Ministério Público.

Item nº 6 da extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estende o uso dos lotes que menciona na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. Foram apresentadas oito emendas de Plenário. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	130

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estende o uso dos lotes que menciona na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, o parecer é pela aprovação do projeto com as seguintes emendas: Emenda Aditiva nº 1, acatada; Emenda Aditiva nº 2, rejeitada; Emenda Aditiva nº 3, acatada; Emenda Modificativa nº 4, retirada pela autora; Emenda Modificativa nº 5, rejeitada; Emenda Aditiva nº 6, rejeitada; Emenda Modificativa nº 7, rejeitada; Emenda Aditiva nº 8, acatada.

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, na forma acima descrita.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “estende o uso dos lotes que menciona na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I”.

O meu voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2014, na forma do parecer aprovado pela Comissão de Assuntos Fundiários e das duas subemendas de minha relatoria ora apresentadas no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	131

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	132



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 95/2014

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO:

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO

Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR			X			
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP			X			
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT			X			
LILIANE RORIZ	PRTB			X			
OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X				
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X					
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		14	1	9			

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PLC Nº 95 / 14

Folha nº 25 / 48

SECRETÁRIO DA SESSÃO
(DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	133

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis e 1 voto contrário. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando V.Exa. perguntou se havia quem quisesse discutir o projeto, eu falei que gostaria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu não entendi, Deputado. Sinceramente eu perguntei a V.Exa...

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Áí V.Exa. entrou em processo de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – V.Exa. poderia ter interrompido quando eu coloquei em discussão.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Eu interrompi, falei, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu não ouvi, Deputado.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Estava desligado o microfone.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – As notas taquigráficas dirão isso. Solicito à Assessoria...

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Porque...

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, por gentileza, eu estou conduzindo.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Não, Sr. Presidente, eu estou numa questão de ordem, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Então, é questão de ordem, se V.Exa. está dizendo.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Não há motivo para nervosismo. O microfone estava desligado. Quando V.Exa. colocou em discussão, eu disse: "Para discutir, Sr. Presidente". Só que eu estou aqui sem voz e V.Exa. está aí. Como V.Exa. vai me ouvir? Então, é apenas para matar esse assunto, para não acontecer novamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, em primeiro lugar, o microfone não estava desligado. O mesmo microfone que V.Exa. utilizou está aqui, eu não mexi nessa tecla. Esta Presidência, em momento algum, identificou que V.Exa. gostaria de discutir. Peço à Assessoria de Plenário...



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	134

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Está resolvido, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não, Deputado. Foi feita uma cobrança da condução dos trabalhos. Peço à Assessoria que me esclareça se foi feito pedido de discussão do nobre Deputado. A Presidência não pode se isentar de um possível equívoco. Eu posso errar e não quero fazer do meu erro um prejuízo de qualquer manifestação de Parlamentar. Eu só peço à Assessoria que informe ao Presidente se foi feito o pedido de discussão, porque, se foi feito, nós anularemos a votação para retornar. Eu aguardo. Caso se testifique, retornaremos a essa votação. Como demora um pouco, Deputado Olair Francisco, a Assessoria está me dizendo que eles verificarão e me informarão se foi feito o pedido de discussão. Caso contrário, a Presidência anulará a votação e retornará a matéria ao plenário. Portanto, a matéria está sobrestada.

Item nº 4 da extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 99, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e dá outras providências”.

O projeto foi aprovado em primeiro turno, e foram apresentadas quatro emendas de segundo turno.

As comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

(intervenção fora do microfone)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Nós iremos votar, mas temos que encerrar a votação dos projetos em primeiro turno. A matéria já foi votada em primeiro turno e entrará em segundo turno na sessão extraordinária. Não há como eu encerrar a sessão para votar o projeto, que inclusive entrou hoje, em detrimento de outros projetos que a sociedade também aguarda ansiosamente pela sua aprovação.

Solicito um pouquinho mais da sua paciência para chegarmos a votar em segundo turno. Já estamos concluindo. Posso até colocá-lo como primeiro item da Ordem do Dia, mas, nesse momento, eu não posso encerrar a sessão para votar este projeto. Peço a compreensão das colegas.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer sobre as emendas pela Comissão de Assuntos Fundiários.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei Complementar nº 99, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	135

Sr. Presidente, o parecer da CAF é pelo acatamento da Emenda Modificativa nº 1, da Líder do Governo; da Emenda Aditiva nº 2, da Líder do Governo; da Emenda Supressiva nº 3, da Líder do Governo, e da Emenda Modificativa nº 4.

Portanto, no âmbito da CAF, somos favoráveis à aprovação do PLC na forma das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputado Joe Valle, que emita parecer sobre a matéria.

Antes de o Deputado Joe Valle iniciar o seu parecer, informo aos colegas Parlamentares, em particular ao Deputado Olair Francisco, que as notas taquigráficas da Casa não identificam nenhuma intervenção do nobre Deputado.

O áudio não estava desligado, Deputado, mas não vou aqui discutir, porque qualquer microfone pode registrar. Essa é a informação que a Assessoria de Plenário nos passou. Qualquer dúvida na condução da Presidência, peço desculpas ao Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle, para emitir parecer.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle é pelo acatamento da Emenda Modificativa nº 1, da Emenda Aditiva nº 2, da Emenda Supressiva nº 3 e da Emenda Modificativa nº 4.

Então, é pelo acatamento de todas as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	136

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu parecer é pela admissibilidade da Emenda Modificativa nº 1, da Emenda Aditiva nº 2, da Emenda Supressiva nº 3 e da Emenda Modificativa nº 4.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 99, de 2014, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	137



Data: 01/07/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM: 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM 01/07/2014

PARECER: ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO COM EMENDA(S) ANEXO

COMISSÕES: CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CSEG CESC

CDESCMAT MESA DIRETORA COMISSÃO ESPECIAL CFGTC

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 99/2014

PROJETO DE LEI Nº(S):

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S):

REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S):

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S):

VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: FAVORÁVEL CONTRÁRIO

AUTORIA: DEPUTADO Poder Executivo

RELATORIA: DEPUTADO

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR	X					
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT			X			
CHICO LEITE	PT			X			
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
DR. MICHEL	PP	X					
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB			X			
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT	X					
PAULO RORIZ	PP			X			
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
RÔNEY NEMER	PMDB	X					
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
WASNY DE ROURE	PT	X					
TOTAL		17		7			

SECRETÁRIO DA SESSÃO
(DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	138

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências, uma delas justificada.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 99, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – COPLAN e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Indago aos Srs. Deputados Rôney Nemer, Wellington Luiz, Aylton Gomes e Robério Negreiros se, na sessão extraordinária após esta sessão, poderemos apreciar os projetos de V.Exas. Alguns projetos precisam de manifestação das comissões e há um pleito para que votemos alguns projetos mais rapidamente. (Pausa.)

Se não há compreensão no encaminhamento da Presidência, passaremos à apreciação dos projetos dos Srs. Deputados.

Passaremos ao item nº 100, de autoria do Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Passaremos ao próximo item da pauta enquanto aguardamos que o Deputado Wellington Luiz retorne ao plenário. Caso contrário, a matéria não será apreciada.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	139

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que seja apreciado o item nº 104, pois já pedi autorização ao ex-Deputado Rogério Ulysses, e ele disse que o projeto poderia ser colocado em pauta. Sou o preposto desse projeto. Se V.Exa. puder colocá-lo em pauta, eu agradeço.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item nº 103:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.081, de 2012, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “obriga a afixação do número de telefone e e-mail da empresa responsável pelo veículo, para avaliação de motoristas integrantes do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

O item nº 104 está em condições de ser apreciado, sem as comissões?

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só a Comissão de Constituição e Justiça precisa se manifestar. O projeto já passou em todas as outras.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Item nº 104:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 473, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal”.

Aprovado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura e na Comissão de Constituição e Justiça, a proposição recebeu quatro emendas de plenário, de primeiro turno. Aprovado o parecer favorável, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, às emendas, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre as emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas de plenário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	140

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	141



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 4 /2013 – CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre as emendas 01, 02, 03 e
04 ao PROJETO DE LEI nº 473/2007,
que "Dispõe sobre a obrigatoriedade
da presença do profissional de
Educação Física devidamente
habilitado no sistema de ensino do
Distrito Federal".

SUBSTITUUI

AUTOR: Deputado Rogério Ulysses

RELATOR: Deputado Aylton Gomes

I - RELATÓRIO

Encontra-se sob análise desta CCJ, a proposição sob apreciação, de autoria do nobre Deputado Rogério Ulysses, que, *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de Educação Física devidamente habilitado no sistema de ensino do Distrito Federal"*, para análise das Emendas nº 01, 02, 03 e 04.

A Emenda nº 01 – Altera a ementa da proposição original, inserindo em seu texto a expressão “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do profissional de educação física, devidamente habilitado, no Sistema de Ensino do Distrito Federal.”

A Emenda nº 02 – Adita o art. 1º à proposta original com a seguinte redação: Art. 1º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório em todos os anos da educação básica e dos demais níveis e modalidade de educação e ensino.

A Emenda nº 03 – Adita o art. 2º e 3º à proposta original com a seguinte redação: Art. 2º Fica assegurado, exclusivamente, ao licenciado em Educação Física o exercício da docência na rede pública de ensino do Distrito Federal, na educação básica e nos demais níveis e modalidade de educação e ensino. Art. 3º Compete ao licenciado a que se refere ao artigo anterior participar da execução de trabalhos, planos e projetos, bem como de todas as práticas docentes inerentes à sua atuação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 473 /2007
FOLHA 17 RÚBRICA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	142



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Emenda nº 4º - Suprime-se o Art. 4º, tendo em vista que a matéria já foi devidamente tratada no art. 1º.

A proposição foi distribuída a Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC) que manifestou pela aprovação da matéria das referidas emendas.

No âmbito desta C.C.J. não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

Era o que havia a relatar.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Incumbe, privativa e terminativamente, a esta C.C.J. exercer o juízo da proposição acima elencada quanto à admissibilidade, constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme o determinado pelo artigo 63, inciso I e § 1º, do Regimento Doméstico desta Casa de Leis.

Cumprindo seu trâmite regimental nesta Casa, a matéria foi distribuída a Comissão de Educação, Saúde e Cultura – (CESC), que concluiu seu parecer, quanto ao mérito, pela Aprovação das emendas.

Para facilitar a identificação de nosso posicionamento relativamente a cada emenda, apresentamos manifestação pormenorizada, quanto às emendas apresentadas em plenário:

I - Emenda Modificativa nº 1, nova redação a ementa:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do professor licenciado em educação física no sistema de ensino do Distrito Federal".

A repercussão da emenda se dá relativamente a expressão "devidamente habilitado", que poder ser interpretada como uma obrigatoriedade de que os professores serem registrados no Conselho Regional respectivo, cuja matéria é disciplinada por legislação federal.

Assim, sendo não existe óbice quanto a aprovação da emenda, uma vez que a atuação como professor de Educação Física é restrita aos licenciados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	143



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

II - Emenda Modificativa nº 2, alteração do Art. 1º:

"Art. 1º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório em todos os anos da educação básica e dos demais níveis e modalidades de educação e ensino".

Quanto a Emenda Aditiva nº 2, acolhemos, sem justos de estilo, uma vez que visa aprimorar a redação ao que dispõe a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, alterada pela Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003.

III – Emenda Modificativa nº 3, alterações dos Art. 2º e Art. 3º:

"Art. 2º Fica assegurado, exclusivamente, ao licenciado em Educação Física o exercício da docência na rede pública de ensino do Distrito Federal, na educação básica e nos demais níveis e modalidades de educação e ensino.

Art. 3º Compete ao licenciado a que se refere o artigo anterior participar da execução de trabalhos, planos e projetos, bem como de todas as práticas docentes inerentes à sua atuação."

Quando as emendas acima evidenciadas se faz necessário algumas considerações, a fim de entender a expressão "exclusividade" inserida no presente dispositivo:

O licenciado em Educação Física pode atuar em sala de aula e outros espaços profissionais não-escolares, como academias e clubes. Já o bacharel não pode atuar na educação, conforme estabelece o Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação (MEC).

Noutro giro importante trazer a lume a definição dos termos, LICENCIATURA E BACHARELADO, instituídas pelo CNE através da Resolução 1, de 18 de fevereiro de 2002 e Resolução 7, de 31 de março de 2004.

Consequentemente constata-se:

- 1 - Ambos os cursos são em nível superior de graduação plena,
- 2 - Ambos oferecem conhecimento e habilidades distintas,
- 3 - Ambos ensejam intervenções profissionais distintas e específicas, por conseguinte habilitações diferenciadas e impeditivas uma em relação à outra:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Praça Municipal - Quadra 2-Lote 5 - CEP 70.094-902 - Brasília - DF (61) 3348-8222

www.cd.df.gov.br

473 / 2007

FOLHA 19 RUBRICA 08



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A LICENCIATURA: a formação de professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, portanto, para atuação específica e especializada com a componente curricular Educação Física.

O BACHARELADO (oficialmente designado de graduação) qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir por meio das diferentes manifestações da atividade física e esportiva, tendo por finalidade aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável, estando impedido de atuar na educação básica.

Em resumo, são duas formações distintas com intervenções profissionais separadas. Para o **LICENCIADO é exclusividade atuar especificamente na componente curricular Educação Física na educação básica**, e ao BACHARELADO é impossibilitada a atuação docente na educação básica.

Nestes termos, não existem óbices quanto a aprovação da referida emenda.

IV – Emenda Supressiva nº 4, supressão do art. 4º:

"Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei em epígrafe".

Não existe óbice quanto a aprovação da emenda, vez que objetiva suprimir matéria contemplada no art. 1º.

Ante o exposto, voto pelo **Acolhimento das emendas nº 1, 2 e 3 Modificativas e pela Emenda nº 4 Supressiva**, apresentadas em plenário.

É o voto.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO CHICO LEITE
Presidente

DEPUTADO AYLTON GOMES
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 473 /2007
FOLHA 20 RUBRICA 106



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	145

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 473, de 2007, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 114:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.316, de 2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria. (Pausa.)

Na ausência do Relator, designo o Deputado Cristiano Araújo para emitir o parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.316, de 2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social”.

Pela Comissão de Assuntos Fundiários, somos favoráveis à aprovação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	146

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Designo o Deputado Olair Francisco para emitir o parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.316, de 2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social”.

Somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Designo o Deputado Robério Negreiros para emitir o parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.316, de 2013, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “estabelece princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política de assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitações de interesse social”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	147

O meu voto é pela admissibilidade do projeto. Aproveito para parabenizar o autor do projeto, o Deputado Rôney Nemer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.316, de 2013, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.942, de minha autoria. Não tive nenhum projeto de lei votado, para que eu não fique me sentindo injustiçado e excluído dos meus amigos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência não tinha conhecimento, pois não fazia parte da Ordem do Dia.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Peço a inclusão, como item extrapauta, se V.Exa. puder me contemplar com a apreciação de um projeto que será muito bom para a sociedade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Insisto com os Srs Deputados, a Presidência tem a maior disposição, mas, por favor, eu estou entendendo, como diz o Deputado Aylton Gomes, que todos estão se comprometendo na sessão extraordinária. Por gentileza, Deputado, encaminhe o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	148

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – O projeto está trancado na Comissão de Assuntos Fundiários. Então, peço a V.Exa. que faça a votação eletrônica. Depois, encaminharemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, naturalmente, a Presidência pode até encaminhar, mas aí vai depender se o Relator dispõe, porque o Presidente não pode ter essa garantia.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Então, solicito a V.Exa. que peça à Assessoria da Mesa Diretora que busque o projeto lá.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu solicito à Assessoria que... Temos pedido que as comissões não fechem nas sessões extraordinárias que extrapolam o horário. As pessoas recebem por cargos comissionados na instituição; por isso, não há horário para encerramento, sobretudo nos dias em que temos deliberação. Essa é uma falta da própria comissão. Enfim, o Presidente registra isso para evitar futuros problemas.

Enquanto isso, Deputado Aylton Gomes, V.Exa. havia solicitado; então, pode encaminhar as proposituras para que elas possam ser lidas.

Solicito ao Deputado Robério Negreiros que assuma a Presidência, uma vez que sou coautor da próxima proposição.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Item nº 115:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.916, de 2014, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

Tendo em vista a ausência justificada da Deputada Eliana Pedrosa, a Presidência designa o Deputado Patrício, Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Patrício, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO PATRÍCIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	149



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° /2014

DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (CDESCMAT), sobre o Projeto de Lei n.º 1.916/2014 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

Autores: Deputado Agaciel Maia e Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado Robério Negreiros

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (CDESCMAT), o Projeto de Lei nº 1.916/2014, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

O art. 1º do PL estabelece a obrigatoriedade da elaboração de estudo econômico que mensure os impactos na economia do Distrito Federal, em termos de geração de empregos e renda, nas metas fiscais, nos benefícios aos consumidores, no setor da atividade econômica beneficiada e na economia da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, das leis que tratem de políticas fiscais, tributárias e creditícias favorecidas ou ampliem benefícios aos setores da atividade econômica do DF.

Para plena eficácia do estudo econômico, de que trata o projeto de lei, são estabelecidos os conceitos renúncia de receitas públicas e de políticas creditícias favorecidas.

O art. 2º ressalva da obrigatoriedade do estudo econômico as políticas que onerem as despesas públicas ou representem renúncias até o limite previsto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

O art. 3º conceitua o estudo econômico e estabelece critérios para a sua elaboração, considerando modelo econômico teórico e a sua estimativa empírica com metodologias amparadas pela literatura científica.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	150



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O PL também prevê a avaliação quinquenal das políticas adotadas no DF como forma de aferir se os resultados pretendidos foram alcançados, seus impactos efetivos na economia regional e necessidades de eventuais aprimoramentos.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 69-B), compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (CDESCTMAT) emitir parecer sobre o mérito das matérias que tratem:

- d) política econômica, planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Distrito Federal;
- e) planos e programas de natureza econômica;
- f) estudos, pesquisas e programas de desenvolvimento da ciência e tecnologia;

O presente Projeto de Lei estabelece a obrigatoriedade de se mensurar os impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias que concedam ou ampliem benefícios aos setores da atividade econômica do Distrito Federal.

Na justificação do Projeto de Lei diz que estimativas de renúncias são da ordem de R\$ 2,6 bilhões para o ano de 2014 e de R\$ 2,3 bilhões para os anos de 2015 e 2016. A renúncia para 2014 representa 11,4% do total do orçamento aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo um montante substancial que deixa de ser transformado em bens e serviços à disposição dos cidadãos do DF.

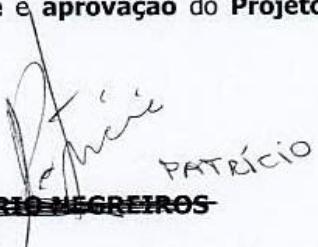
As renúncias de receitas podem ser compensadas pela iniciativa privada quando há aumento da produção de bens e serviços, aumentando a arrecadação tributária, ou quando há o incentivo a geração de empregos e renda. Esse estudo econômico tem o objetivo de levantar essas informações que são fundamentais para melhorar as políticas públicas.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei n.º 1.916/2014**, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado ROBERTO NEGREIROS

Relator


PATRÍCIO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	151

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	152



PARECER Nº /2014

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS (CEO), sobre o
Projeto de Lei n.^o 1.916/2014 que
"Dispõe sobre a obrigatoriedade de
avaliação dos impactos das políticas
fiscais, tributárias e creditícias do
Governo do Distrito Federal e dá outras
providências".**

**Autores: Deputado Agaciel Maia e
Deputado Wasny de Roure**

Relator: Deputado Rôney Nemer

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (CDESCTMAT), o Projeto de Lei nº 1.916/2014, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

O art. 1º do PL estabelece a obrigatoriedade da elaboração de estudo econômico que mensure os impactos na economia do Distrito Federal, em termos de geração de empregos e renda, nas metas fiscais, nos benefícios aos consumidores, no setor da atividade econômica beneficiada e na economia da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, das leis que tratem de políticas fiscais, tributárias e creditícias favorecidas ou ampliem benefícios aos setores da atividade econômica do DF.

Para plena eficácia do estudo econômico, de que trata o projeto de lei, são estabelecidos os conceitos renúncia de receitas públicas e de políticas creditícias favorecidas.

O art. 2º ressalva da obrigatoriedade do estudo econômico as políticas que onerem as despesas públicas ou representem renúncias até o limite previsto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

O art. 3º conceitua o estudo econômico e estabelece critérios para a sua elaboração, considerando modelo econômico teórico e a sua estimativa empírica com metodologias amparadas pela literatura científica.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	153



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



O PL também prevê a avaliação quinquenal das políticas adotadas no DF como forma de aferir se os resultados pretendidos foram alcançados, seus impactos efetivos na economia regional e necessidades de eventuais aprimoramentos.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 64, inciso II, alíneas “a” e “c”, atribui a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a competência para analisar a admissibilidade financeiro-orçamentária das proposições, bem como emitir parecer sobre o mérito de projetos que disponham sobre matéria de finanças públicas.

O presente Projeto de Lei estabelece a obrigatoriedade de se mensurar os impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias que concedam ou ampliem benefícios aos setores da atividade econômica do Distrito Federal.

As estimativas de renúncias, para o ano de 2014, são da ordem de R\$ 2,6 bilhões e de R\$ 2,3 bilhões para os anos de 2015 e 2016.

Quando políticas governamentais incentivam o setor privado, as renúncias de receitas podem ser compensadas pela aumento da produção de bens e serviços com repercussão positiva no aumentando a arrecadação tributária. Esse estudo econômico tem o objetivo de levantar informações relevantes para se verificar a eficácia das políticas públicas.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei em análise, no âmbito desta Comissão.

Quanto à admissibilidade formal, verifica-se que o PL 1.916/2014 não possui repercussão financeiro-orçamentária pelo aumento de despesas ou diminuição de receitas públicas, razão pela qual não se observa incompatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou a Lei Orçamentária Anual atualmente em vigor.

Quanto ao mérito do Projeto, entende-se que ele observa os requisitos da conveniência e oportunidade, necessários a sua aprovação, tendo em vista que levantar informações essenciais de aferição dos impactos da política governamental nas atividades econômicas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	154



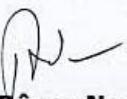
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



É importante registrar que o Projeto excepciona a aferição de políticas que tenham repercussão financeira nas contas públicas inferiores aos mínimos consagrados na Lei de Responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela **admissibilidade e aprovação** do **Projeto de Lei nº 1.916/2014**, nos termos da proposição original.

Sala das Comissões,


Deputado Rôney Nemer
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	155

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.916, de 2014, de autoria dos Deputados Agaciel Maia e Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no nosso entendimento, o projeto de lei atende as prerrogativas e requisitos do Regimento Interno desta Casa, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Constituição Federal. Trata-se de medida de divulgação para dar mais publicidade ainda às avaliações tributárias e creditícias. No nosso entendimento, não há nenhum óbice quanto à sua admissibilidade. Portanto, nós votamos no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.916, de 2014, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	156

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

DEPUTADO AYLTON GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Sem revisão do orador.) – Por gentileza, Sr. Presidente, queira acrescentar à Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 1.280, de 2012, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acolho o pedido de V.Exa. Peço encaminhamento.

Nós estamos já chegando à conclusão com esse projeto do Deputado Aylton Gomes. Depois, entraremos na sessão extraordinária. Peço mais um pouquinho da compreensão dos Srs. Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.280, de 2012, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “torna obrigatória a utilização de material permeável nos estacionamentos que especifica e dá outras providências”.

Neste projeto de lei, falta ouvir a Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.280, de 2012, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “torna obrigatória a utilização de material permeável nos estacionamentos que especifica e dá outras providências”.

Sr. Presidente, meu parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.280, de 2012.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	157

O parecer está aprovado.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria – bem pontuado pela taquigrafia – que se corrigisse o resultado da votação que eu presidi. Onde eu falei: Projeto de Lei nº 1.316 é Projeto de Lei nº 1.916, de 2014. Era o item nº 115 que estava em votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência acolhe o pedido de V.Exa.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.942, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre exibição de trailer, chamada e/ou congênere referente às exibições cinematográficas públicas e dá outras providências”.

A matéria não foi apreciada nas comissões. A primeira comissão que deve se pronunciar é a Comissão de Assuntos Sociais.

A Presidência designa o Deputado Olair Francisco para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Por gentileza, nós já estamos encerrando o primeiro turno. Em seguida, entraremos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em primeiro turno. (Palmas.)

DEPUTADO OLAIIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.942, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre exibição de trailer, chamada e/ou congênere referente às exibições cinematográficas públicas e dá outras providências”.

O projeto cumpre todos os requisitos, portanto ele é totalmente admissível.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	158

Está aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Dr. Michel, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, designo o Deputado Patrício.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Patrício, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO PATRÍCIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.942, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre exibição de trailer chamada e/ou congêneres referente às exibições cinematográficas públicas e dá outras providências”.

O parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar é pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56ª SESSÃO ORDINÁRIA	159

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.942, de 2014, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre exibição de trailer chamada e/ou congêneres referente às exibições cinematográficas públicas e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.942, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 12 da extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A matéria teve a tramitação concluída. Foram apresentadas três emendas de Plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Rôney Nemer, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	160

Orçamento e Finanças às emendas de Plenário referentes ao Projeto de Lei nº 1.911, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

Foram apresentadas quatro emendas de Plenário, sendo uma emenda modificativa de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, uma emenda aditiva de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, uma emenda aditiva de minha autoria juntamente com o Deputado Dr. Michel, uma emenda aditiva de autoria do Deputado Wellington Luiz.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o nosso parecer é pelo acatamento das quatro emendas de Plenário, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.911, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permanecem como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência indaga aos Srs. Deputados se podemos encerrar a sessão ordinária para abrir a sessão extraordinária.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se for possível, já que tive que me ausentar rapidinho, peço para incluir o item nº 100, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – V.Exa. se incomoda de nós o apreciarmos na sessão extraordinária?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – De forma nenhuma, Deputado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	56 ^a SESSÃO ORDINÁRIA	161

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito, portanto, à Assessoria do Plenário a inclusão do referido item na pauta da Ordem do Dia da sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão ordinária, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para apreciação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 1.945, de 2014;
- Projeto de Lei nº 1.948, de 2014;
- Projeto de Lei nº 1.949, de 2014;
- Projeto de Lei nº 1.950, de 2014;
- Projeto de Lei nº 1.947, de 2014;
- Projeto de Lei nº 1.956, de 2014.

Os projetos dos Deputados aprovados em primeiro turno na sessão ordinária de hoje se seguirão à votação desses itens.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h48.)